

MUNICÍPIO DE OURÉM

Resposta ao contraditório institucional

Processo n.º 2013/180/A3/142

Preâmbulo

No âmbito do projecto de relatório de auditoria ao Município de Ourém promovido pela Inspeção Geral de Finanças, sob a temática do controlo de endividamento e da situação financeira da administração local autárquica, em contraditório, apresentam-se alguns esclarecimentos, bem como um enquadramento da perspectiva desta autarquia, no que concerne à sua situação financeira.

1. Conclusões e respectivas recomendações a esclarecer

1.1 Conclusão 3.1.1

Neste contexto, após leitura atenta ao relatório em assunto, não surgem claramente identificadas, quais as dívidas omissas que, em termos absolutos, ascendem a 25.722 euros. Consequentemente, não nos é possível efectuar as eventuais correcções necessárias.

Complementarmente, salienta-se que, na circunstância do valor aludido respeitar a documentos de despesa, cujo envio a este município só se tenha verificado após o encerramento de contas inerente ao exercício de 2011, não obstante não se ter detectado a omissão em processo de circularização desenvolvido, quer pelo município quer pelo nosso auditor externo (ROC), o seu registo seria efectuado, no exacto momento em que o documento de despesa fosse recepcionado nesta autarquia, respeitando-se o princípio da especialização do exercício, ou seja, imputando-se os custos ao exercícios do ano anterior, caso fosse a condição aplicável.

Note-se que todos os documentos de despesa, sem excepção, dão entrada na Divisão de Gestão Financeira, sendo prontamente registados em recepção e conferência, e só posteriormente são submetidos à tramitação interna de conferência, conforme previsto na norma de controlo interno vigente. Deste modo, logo que recebidos, oneram a dívida a terceiros, embora ainda estejam condicionados à sua efectiva confirmação pelos serviços municipais.

Não obstante o disposto, conforme consta nas conclusões, *“as correcções efectuadas não são materialmente relevantes, quer em termos absolutos (€25 722), quer atendido*



ao reduzido peso na dívida total de CP (0,2%)¹, razão pela qual não têm influência numa eventual distorção dos peças contabilísticas do município, pelo que se conclui que o Balanço reporta, com significativa fiabilidade a situação financeira do Município de Ourém, condição fundamental para que, tendo por base esse documento, se possam retratar as condições económico-financeiras desta autarquia.

1.2 Conclusão 3.1.1.1

No que concerne ao processo de inventariação, será de sublinhar que o MO procedeu ao arrolamento e avaliação da quase totalidade dos activos municipais que se reconhecem como sendo propriedade municipal, pelo que, actualmente, o balanço contempla a generalidade do património desta autarquia.

Deste modo, os imóveis ainda não avaliados e que conseqüentemente não integram o balanço municipal são manifestamente residuais e o seu valor não será materialmente relevante, no volume total do activo imobilizado (Anexo – A).

Importa referir que, não obstante existirem um conjunto de imóveis não registados na conservatória, por dificuldades de diversa ordem, particularmente decorrentes da falta de títulos de aquisição, entre outras condicionantes, estes foram objecto de avaliação e integram o inventário municipal conforme se elenca no Anexo – B.

Sobre esta temática, constata-se que no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses (publicado em 2013), tendo por referência o ano económico de 2012, esta autarquia surge em 18.º lugar relativamente aos municípios com maior valor de amortizações, aparecendo com um montante superior a alguns municípios identificados como sendo de “*grande dimensão*”, designadamente, Sintra, Coimbra, Amadora e Vila Nova de Famalicão, facto que evidencia um elevado volume do activo imobilizado, do qual resulta a expressividade das amortizações apuradas, circunstância que deriva do elevado grau de arrolamento, avaliação e registo do património municipal que consta no Balanço.

Conseqüentemente, discorda-se da conclusão vertida no projecto de relatório, na medida em que o inventário municipal será particularmente próximo da realidade, pelo que o activo imobilizado inscrito em balanço repercute uma informação fiável, bem

¹ Ponto 3.11 do Projecto de Relatório de Auditoria ao Município de Ourém, p.40



como o resultante volume de amortizações, o qual assume, inclusive, uma influência materialmente relevante nas demonstrações de resultados.

1.3 Conclusão 3.2.1.1

Relativamente à prática sistemática de empolamento na previsão das receitas municipais, será de evidenciar que nos documentos previsionais submetidos a aprovação do órgão deliberativo, procurando-se garantir adequados níveis de transparência, o valor do risco inicial subjacente, ou seja, do desequilíbrio orçamental potencial, foi sempre exposto de modo quantitativo, sendo tal condição expressa quer no relato das receitas previstas em orçamento (vide documentos previsionais 2010 a 2013, disponíveis para download no website do MO), quer na apresentação explicativa disposta em assembleia municipal, aquando da apreciação dos documentos previsionais.

Efectivamente, o elevado volume de dívida, conjugado com um montante significativo de dívidas caracterizadas por uma forte rigidez, parte das quais inerentes a contratos plurianuais, não tornam exequível uma quebra abrupta no risco inicial patente nos orçamentos aprovados.

Consequentemente, importa destacar a evolução do grau de execução do orçamento da receita, na óptica das receitas cobradas líquidas o qual é demonstrativo da diminuição gradual do desequilíbrio orçamental evidenciado desde 2011 (2009: 70,5%; 2010: 57,4%; 2011: 63,8%; 2012: 74,7%). Tendo por referência a posição do orçamento da receita verificada em 31 de agosto de 2013 (Anexo – C), esta convergência permanece em implementação, ao se constatar um grau de execução das receitas cobradas líquidas de 56,3%, ou seja, indiciando que uma estimativa do grau de execução compreendida entre 80 a 85%, poderá ser cumprida no término do presente ano económico.

Em conformidade com o plano de ajustamento aprovado no âmbito do PAEL, o qual já se encontra em implementação (medidas a detalhar em ponto posterior), perspectiva-se, que o grau de execução do orçamento da receita, em 2014, seja superior a 90%.

De sublinhar a circunstância das regras previsionais estabelecidas no POCAL estarem a ser cumpridas, embora se identifique a permissividade que estas acalentam,

particularmente ao nível da previsão de receitas não sujeitas à aplicação destas regras.

1.3 Conclusão 3.2.1.2

A violação, em 2009, do princípio do equilíbrio corrente previsto no POCAL, deriva da utilização do capital contratualizado ao abrigo do PREDE. O recebimento do montante de empréstimo estabelecido com o Estado Português e com uma instituição financeira (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria), consubstanciou uma receita de capital, quando na realidade visou financiar o pagamento de um conjunto de dívidas em atraso, parte das quais despesas correntes, por estarem inerentes ao fornecimento de bens e serviços.

Nestes termos, a violação decorre, em nossa opinião, de uma lacuna constante quer no diploma que estabeleceu o PREDE, quer no diploma que aprovou o classificador económico orçamental aplicável às autarquias locais, diplomas que deveriam definir que o montante de empréstimos recebidos, tendo como objectivo financiar dívidas em atraso, na componente que se reporta a despesas correntes, se deveria constituir como receita corrente, com o intuito de não distorcer a aplicação da regra do equilíbrio orçamental corrente definida no POCAL.

1.4 Conclusão 3.2.1.3

Sendo notória a existência de uma execução orçamental desequilibrada, materializada na efectiva realização/existência de despesa acima da realidade capacidade financeira, o MO encontra-se em período gradual de convergência, conforme demonstra a execução obtida em 2011 e 2012 e, particularmente, a execução alcançada no período já decorrido de 2013 (56,3% em agosto/2013), circunstância que está em consonância com um ambicionado grau de execução das receitas cobradas líquidas, entre 80 a 85% a obter no final do ano económico em curso.

O MO, aquando da elaboração de candidatura ao PAEL, elaborou um plano de ajustamento, o qual estabelece um conjunto de medidas no âmbito da maximização de receitas e da redução e racionalização das despesas.

Embora o horizonte temporal definido seja de 14 anos, as restrições mais determinantes incidem nos anos económicos de 2013 (já em aplicação e

monitorização) e 2014, almejando-se a obtenção gradualista de um equilíbrio orçamental, até 2015, e de um equilíbrio económico-financeiro sustentado, em 2017.

Deste modo, julga-se relevante referenciar, resumidamente, algumas das medidas estabelecidas no plano de ajustamento aprovado e que se encontra em aplicação.

- Aumento da receita
 - Maximização dos preços cobrados pelo município através da reapreciação dos valores estabelecidos

Neste âmbito estabelece-se um aumento do tarifário inerente aos resíduos sólidos urbanos, considerando que os proveitos obtidos não cobrem a totalidade dos custos inerentes à prestação deste serviço, induzindo um resultado negativo, anual, na ordem dos 650 mil euros.

Deste modo, considerando que os anos de 2013 e 2014 se deverão pautar por elevados índices tributários quer sobre as famílias quer sobre as empresas, numa conjuntura económica marcadamente adversa, apenas se prevê a reposição deste equilíbrio, de forma gradual, o qual se deverá iniciar em 2015, perspectivando-se atingir o ponto de equilíbrio em 2017.

A aproximação representará, por um lado, um aumento da receita em 2015 de 150 mil euros, em 2016 de 300 mil euros e em 2017 de 450 mil euros e, por outro, pela minimização dos custos resultantes do outsourcing existente. Com o término do contrato existente, em 2016, será encetado procedimento concursal num modelo fortemente racionalizado, circunstância que induzirá a uma necessidade de se reequacionar, particularmente, periodicidades, trajectos e locais de recolha, tendo em vista obter uma redução significativa nos custos resultantes da prestação deste serviço.

- Optimização e racionalização das taxas cobradas pelo município

Pelas razões referidas no item anterior no que concerne à elevada carga tributária que se prevê incidir sobre as famílias e as empresas, acções neste âmbito apenas deverão ser aplicadas com início em 2015.

O impacto positivo expectável deverá resultar, essencialmente, de uma maior eficiência no que concerne à cobrança de taxas inerentes a publicidade e à ocupação

do domínio público, áreas que a autarquia tem devidamente identificadas como apresentando evidentes ineficiências.

Contudo, o aumento destas receitas estará fortemente condicionado pela dinâmica da actividade económica que se vier a verificar.

- o Outras medidas com impacto no aumento da receita

Face à avaliação promovida, em 2012, no âmbito do imposto municipal sobre imóveis, será expectável que estas receitas, nos próximos 3 anos, denotem um aumento substancial, o qual não é possível perspectivar com assertividade, face à indisponibilidade no acesso a dados fundamentais neste contexto. Este aumento será induzido não só pela a avaliação referida, mas também pelo término gradual das isenções temporária vigentes.

Complementarmente, o MO tem em fase de adjudicação um processo de concessão do saneamento o qual visa:

- a) Tornar o serviço de saneamento de águas residuais mais eficiente e sem prejuízos (actualmente na ordem dos 700 mil euros/ano), nem encargos para a autarquia;
- b) Tornar exequível o cumprimento dos valores preconizados pelo PEAASAR II (nível de cobertura superior a 90%), através de um plano de investimentos;
- c) Aplicar um tarifário adequado às recomendações do ERSAR, com uma forte componente social, prevendo que os escalões mais baixos sejam de mais fácil acesso e prevendo um tarifário para famílias carenciadas e para famílias numerosas;
- d) Aumento das receitas da autarquia, designadamente, através da entrada de 4 milhões de euros de retribuição nos primeiros anos da concessão;
- e) Melhoria substancial da qualidade de vida de todo o concelho de Ourém, tornando-se mais limpo e com mais salubridade.

Consequentemente, estabelece-se o início da concessão para o primeiro semestre de 2014, com uma retribuição inicial de 400 mil euros semestre (10 semestres), bem como um valor anual de 50 mil euros/ano no decurso do contrato de concessão, tendo em vista financiar a fiscalização do contrato.

- Redução da despesa
 - Inexistência de novos ingressos de pessoal em 2013 e 2014

Os anos de 2013 e 2014 irão pautar-se pela inexistência de novos ingressos de pessoal, circunstância que tem sido integralmente cumprida no decurso do período já decorrido.

Considerando que se verificou, no final de 2012, um conjunto significativo de colaboradores que requereram a aposentação, será presumível que no ano de 2014 já se observe uma quebra, com algum significado, no volume da despesa com pessoal.

- Inexistência de horas extraordinárias em 2013 e 2014 e redução significativa do volume nos anos seguintes

O plano estabelece a inibição de horas extraordinárias nos anos de 2013 e 2014, e existência muito restritiva em anos seguintes. Este facto tem sido integralmente cumprido no decurso de 2013, sendo ainda de considerar o efeito resultante da aplicação das 40 horas semanais, no final do mês de setembro de 2013, ocorrência que irá inibir, de modo mais significativo, a existência de horas extraordinárias nos anos subsequentes a 2014.

- Redução nos estágios profissionais

Relativamente a esta despesa, definiu-se uma redução nestas despesas em 50% nos anos de 2013 e 2014, permanecendo num valor restritivo nos anos subsequentes. Apesar do plano referenciar uma quebra de 50%, até à presente data não se verificou qualquer novo encargo inerente a estágios profissionais, circunstância que se deverá manter até ao final de 2014, ou seja, evidenciando um desvio positivo face ao inicialmente definido.

- Redução dos Contratos de Emprego Inserção

Neste âmbito estabeleceu-se uma quebra na ordem dos 30%, no decurso no período de 2013 a 2015. De referenciar que, em 2013, ainda não se verificou qualquer novo contrato neste contexto, condição que deverá permanecer em 2014, razão pela qual se deverá observar um desvio positivo face ao inicialmente estabelecido.

- Redução na aquisição de matérias-primas

No que concerne a estas despesas, estabelece-se um forte decréscimo, sobretudo nos anos de 2013 e 2014, induzindo poupanças significativas.

Face ao definido no plano de ajustamento, verifica-se um desvio negativo, decorrente da aquisição, não prevista, de matérias-primas para reparações emergentes tendo em vista a salvaguarda de bens e pessoal, decorrentes de danos provocados por uma catástrofe natural que assolou este concelho nos dias 19 e 20 de janeiro de 2013., os quais foram reportados ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local então em funções, através de relatório pormenorizado que identificava os prejuízos públicos e privados verificados.

- Redução nas despesas com prémios, condecorações e ofertas

Nos anos de 2013 e 2014 definiu-se uma quebra destas despesas, condição que tem sido integralmente cumprida, considerando que não se têm contratualizado quaisquer novas despesa desta natureza.

- Racionalização na aquisição de peças para manutenções

Para os anos de 2013 e 2014 estabeleceu-se uma quebra na aquisição de peças para manutenções, resultante, essencialmente, da aplicação de maiores restrições no uso de equipamentos e viaturas.

Neste contexto, será de reportar que está em estudo a alienação da frota de transportes escolares, a qual irá induzir elevados encargos de manutenção, recorrendo o município a um outsourcing para o estritamente necessário.

- Racionalização no consumo de combustíveis.

No início de 2013 estabeleceu-se um plafonamento dos combustíveis, por áreas de actuação, o qual é menos restritivo na área da educação (transportes escolares) e da protecção civil. Esta ação, prevista no plano de ajustamento, deverá promover significativas poupanças nos anos de 2013 e 2014.

Importa referir que o plafonamento afecto às obras por administração directa, sofreu um incremento, não previsto, face à necessidade de reparação urgente dos danos provocados pela catástrofe natural ocorrida em janeiro de 2013.

- Racionalização no consumo de material de escritório



Para 2013 e 2014 prevê-se um decréscimo nestas despesas, decorrentes de uma racionalização dos materiais disponíveis.

- Racionalização nas despesas de comunicação

Para 2013 e 2014 prevê-se um decréscimo destas despesas, através do plafonamento destes encargos, circunstância que ainda não foi possível implementar.

- Redução nas despesas com deslocações e estadas

Neste âmbito, as despesas autorizadas, em 2013, têm sido particularmente restritivas, acção que deverá permanecer, com forte ênfase, em 2014.

- Redução nas despesas, com estudos, pareceres e consultadoria

Relativamente a estas despesas, estabeleceu-se uma redução materialmente relevante nos anos de 2013 e 2014 (próxima de 70%).

Neste âmbito, não têm sido renovados contratos de consultadoria existentes e a contratualização de novos compromissos tem sido particularmente restritiva.

- Redução na publicidade não obrigatória

No que concerne a estas despesas definiu-se um decréscimo substancial em 2013 e 2014, sendo de sublinhar que, desde o início de 2013 que não se contratualizou qualquer despesa relativa a publicidade não obrigatória.

- Redução nos apoios correntes concedidos a Freguesias (inexistência de novas atribuições em 2013 e 2014)

Face às fortes restrições financeiras, não se estabelece qualquer atribuição de novos apoios correntes concedidos às Freguesias nos anos de 2013 e 2014. No ano de 2015, o município prevê a retoma de novos apoio, embora gradualista e com menor expressividade.

Esta medida tem sido cumprida, desde o início de 2013, tendo-se verificado apenas uma excepção, resultante da atribuição de mil euros a cada uma das Freguesias extintas, como apoio aos encargos com o recurso jurídico por estas promovido.

- Redução nos apoios correntes concedidos a Instituições Sem Fins Lucrativos (inexistência de novas atribuições em 2013 e 2014)

Neste contexto, definiu-se a não atribuição de qualquer novos apoios correntes concedidos a Instituições Sem Fins Lucrativos nos anos de 2013 e 2014, prevendo-se, no ano de 2015, uma retoma dos apoios gradual, mas sem atingir a expressividade anteriormente verificada.

Esta acção tem sido integralmente cumprida, não se tendo verificado, no presente ano económico de 2013, a assunção de qualquer novo compromisso nesta área.

- Redução nos contratos-programa e contratos de prestação de serviços estabelecidos com a empresa municipal Ourémviva

Nos anos económicos de 2013 e 2014, os contratos-programa e de prestação de serviços a estabelecer com a empresa do sector empresarial local Ourémviva deverão sofrer um decréscimo global de 10%.

Esta circunstância foi integralmente cumprida, se analisados os contratos estabelecidos em 2013.

- Redução nos contratos-programa e prestações de serviços estabelecidos com a empresa municipal SRUFátima

Nos anos económicos de 2013 e 2014, os contratos-programa e de prestação de serviços a estabelecer com a empresa do sector empresarial local SRUFátima deverão sofrer um decréscimo global de 10%.

Considerando que, em 2013, não foi estabelecido qualquer contrato-programa ou de prestação de serviços com a empresa em referência, a quebra prevista deverá ser superada.

- Redução nos apoios de capital concedidos a Freguesias (inexistência de novas atribuições em 2013 e 2014)

Face às fortes restrições financeiras, não se estabelece qualquer atribuição de novos apoios ao investimento das Freguesias, nos anos de 2013 e 2014, não obstante o volume de despesa em 2013 sofrer um ligeiro aumento, resultante dos compromissos plurianuais anteriormente assumidos.



Esta acção tem sido concretizada, pois em 2013 não foi atribuído qualquer novo apoio ao investimento às Freguesias.

- Redução nos apoios de capital concedidos a Instituições Sem Fins Lucrativos (inexistência de novas atribuições em 2013 e 2014)

Face às fortes restrições financeiras, não se estabelece qualquer atribuição de novos apoios ao investimento das Instituições Sem Fins Lucrativos nos anos de 2013 e 2014, não obstante o volume de despesa em 2013 sofrer um ligeiro aumento, considerando os compromissos plurianuais anteriormente assumidos.

Esta acção tem sido integralmente cumprida, pois em 2013 não foi atribuído qualquer novo apoio ao investimento das Instituições Sem Fins Lucrativos.

- Redução nos serviços jurídicos de consultadoria externa

Relativamente a esta despesa, definiu-se uma redução nestas despesas próxima de 50% nos anos de 2013 e 2014.

De realçar que a meta definida deverá ser alcançada, considerando a forte limitação verificada em 2013, no que concerne à contratualização deste tipo de serviços.

1.5 Conclusão 3.2.1.5

As divergências verificadas nos compromissos, tal como por vós referenciado, *“não resultam de uma decisão autónoma de realização de despesa, mas são uma consequência de despesas autorizadas anteriormente (revisões de preços de empreitadas e juros de mora decorrentes de atrasos de pagamento)”*.

Complementarmente, será de reportar que as despesas em referência se encontram relevadas nas contas de facturas em recepção e conferência respectivas, pelo que o balanço municipal apresenta as dívidas em referência.

Por outro lado, é da nossa opinião, que o POCAL contempla um lacuna que deveria ser objecto de análise e resolução, dando-se o exemplo dos serviços inerentes a energia eléctrica, iluminação pública, comunicações, entre outros, os quais são prestados de forma contínua, tendo por base um consumo variável, o qual é estabelecido, naturalmente, por estimativa. Nestes termos, mesmo num cenário de cumprimento dos prazos de pagamento e tendo as facturas, por hipótese, um prazo de

30 dias, os documentos respectivos inerentes ao mês de dezembro (se vigente um regime de facturação mensal) são recepcionados em janeiro do ano n+1 (embora respeitando a período do ano n (dezembro/n), só sendo possível o seu pagamento no ano n+1, independentemente dos níveis de liquidez existentes.

Consequentemente, por razões metodológicas e entendendo que nos parece estarmos perante uma lacuna do processo orçamental estabelecido no POCAL, que força à sobreorçamentação, não nos parece adequado que os orçamentos contemplem a despesa de 13 meses ou mesmo de 5 trimestres (se a facturação for trimestral como ocorre com a iluminação pública), considerando que na sua componente de receita, tal circunstância também não se verifica.

Note-se que sendo dívida existente no ano n, tal facto é notoriamente relevado, facto exequível porque o registo de facturas em recepção e conferência não contem ligação orçamental. Deste modo, a análise das dívidas a terceiros, manifesta, em qualquer momento, de forma fiável e rigorosa, o retrato realista da situação financeira do município, permitindo ainda uma adequada relevação dos custos no exercício a que respeitam, ou seja, não distorcendo as demonstrações de resultados apuradas.

Analogamente, poderão verificar-se despesas imprevisíveis, apenas quantificadas em janeiro do ano n+1, mas inerentes ao período n, a exemplo, uma sentença judicial, a qual se releva no balanço e na demonstração de resultados com referência ao ano n (conferindo rigor às dívidas a terceiros e aos resultados apurados do ano n), mas que, do ponto de vista orçamental, não é possível registar orçamentalmente, em virtude de carecer de uma modificação orçamental num orçamento cuja execução já findou com a passagem de ano económico.

No respeitante à LCPA, o MO tem observado o seu cumprimento, tendo sido extraordinariamente restritivo na assunção de novos compromissos. Neste termos, com um carácter muito pontual, desde o início do ano de 2013 que apenas têm sido assumidas despesas legalmente obrigatórias, no âmbito da salvaguarda de bens e pessoas (despesas contratualizadas face às intempéries verificadas em finais de janeiro de 2013), despesas subjacentes a financiamento comunitário aprovado, ou tendo em vista garantir a regularidade do funcionamento dos serviços educativos e sociais.

A ênfase restritiva implementada na assunção de novas despesas tem denotado resultados manifestamente positivos, sobretudo no que respeita ao volume de pagamentos em atraso, o qual tem diminuído, sucessivamente, deste a entrada em vigor da LCPA.

Consequentemente, esta autarquia tem acatado o disposto no artigo 7.º da LCPA, ou seja, a condicionante de que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso, conforme se pode verificar no quadro que abaixo se apresenta, realçando que no final de agosto de 2013, o volume de dívidas em atraso se situava próxima de 792,3 mil euros, em oposição aos 3,8 milhões de euros que se verificavam em setembro de 2012.

Mapa – Pagamentos em atraso nos termos da LCPA

Uni.: Euro

Data (mês)	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	Total Pagamentos em atraso	Variação absoluta	Meta a atingir	Diferencial face à meta
Set-12	3.829.604,27				3.829.604,27	--	--	--
Jan-13	133.301,00	456.340,45	181.101,90	982.938,46	1.753.681,81	-2.075.922,46	3.775.394,64	-2.021.712,83
Fev-13	294.952,31	390.251,71	172.650,37	812.841,29	1.670.695,68	-82.986,13	3.721.185,01	-2.050.489,33
Mar-13	215.459,80	519.229,42	95.183,40	828.829,11	1.658.701,73	-11.993,95	3.666.975,38	-2.008.273,65
Abr-13	259.731,84	574.419,50	545.997,82	231.143,05	1.611.292,21	-47.409,52	3.612.765,75	-2.001.473,54
Mai-13	57.984,33	712.001,20	149.613,80	200.367,86	1.119.967,19	-491.325,02	3.558.556,12	-2.438.588,93
Jun-13	334.062,31	379.212,73	84.968,81	272.720,76	1.070.964,61	-49.002,58	3.504.346,49	-2.433.381,88
Jul-13	237.202,32	371.639,10	8.336,42	260.304,73	877.482,57	-193.482,04	3.450.136,86	-2.572.654,29
Ago-13	212.942,80	302.160,29	2.741,65	274.452,25	792.296,99	-85.185,58	3.395.927,23	-2.603.630,24
Set-13							3.341.717,59	
Out-13							3.287.507,96	
Nov-13							3.233.298,33	
Dez-13							3.179.088,70	
Redução de 10% (n.º1 do art.º 96.º da LOE/2013)							382.960,43	--
Redução resultante do n.º 2 do art.º 96.º da LOE/2013 (redução remuneratória e subsídio de férias)*							267.555,14	--
Total de Pagamentos em Atraso a reduzir até ao final de 2013							650.515,57	
Objectivo de Pagamentos em Atraso no final de 2013							3.179.088,70	-2.386.791,71

* Deverá ser excluída esta obrigatoriedade de redução no que concerne ao subsídio de férias, face à decisão do Tribunal Constitucional

O MO perspectiva que, no término do presente ano económico, o volume de dívidas em atraso se situe num montante inferior a 500 mil euros, deixando de ter dívidas em atraso no decurso de 2014.

1.6 Conclusão 3.2.1.6

Observar o disposto nos pontos 1.3 e 1.4.

1.7 Conclusão 3.2.2

O MO identifica a existência de um volume de dívida com algum significado, condição que conjugada com a ocorrência de encargos com uma forte rigidez, tornam mais morosa a recuperação da situação financeira desta autarquia, pelo que quando a IGF identifica a necessidade de 23 meses para a recuperação da dívida municipal, esta é uma evidência já reconhecida por esta autarquia, ao estabelecer um plano de ajustamento, no âmbito do PAEL, em que define assinaláveis restrições na assunção de novas despesas, de modo mais enfático, nos anos económicos de 2013 e 2014. Em resultado, a dívida total a terceiros que, em 2009, era de 35,4 milhões de euros e que, em 2010, atingiu os 37,2 milhões de euros, deverá continuar a evidenciar uma toada de decréscimo, agora numa ritmo mais acentuado. Se, em 2012, a dívida total apurada se situou em 32,5 milhões de euros, considerando as medidas implementadas em resultado do plano de ajustamento em curso, o volume total das dívidas a terceiros no término de 2013 deverá quedar-se para 29 milhões (28,5 milhões verificados em 31/08/2013), e no final de 2014 ostentar um montante inferior a 24 milhões de euros. Em suma, em dezembro de 2014, a dívida total a terceiros deverá apresentar uma variação negativa absoluta, na ordem dos 13,2 milhões de euros, se observado o volume verificado no exercício de 2010.

Indubitavelmente, esta recuperação seria exequível numa cadência mais curta, não estivéssemos numa fase final do ciclo inerente ao quadro de financiamento comunitário. Face à referida circunstância, os municípios são impelidos à execução célere dos projectos de investimento com financiamento comunitário, condição que induz à assunção de despesas materialmente relevantes que não se encontram integralmente cobertas por financiamento externo, sendo de destacar que a componente própria se situará, em média, na ordem dos 40%.

A necessidade de diligências procedimentais com limitações temporais, promove a inexistência de um tempo adequado de maturação dos projectos, bem como da prossecução de uma rigorosa análise ao custo benefício decorrente, com identificação minuciosa dos custos de exploração e manutenção que são induzidos pelas novas infra-estruturas ou equipamentos públicos, com o objectivo de se orientar, facilitar e tornar mais consciente a decisão pública.

Sobre esta temática, já o MO, designadamente a Divisão de Gestão Financeira havia identificado a imperativa necessidade em se elaborarem estudos de sustentabilidade económica e de impacto social, numa primeira fase, em todos os investimentos municipais ou na implementação de novos serviços municipais com encargos superiores a 350 mil euros, proposta que mereceu a concordância do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme se pode verificar no Anexo – D. Contudo, as razões expostas no parágrafo anterior, inviabilizaram, até ao presente momento, a implementação do proposto.

No âmbito dos compromissos assumidos para anos seguintes, desde o início de 2013, que a assunção de encargos plurianuais tem sido manifestamente escassa, restringindo-se unicamente à área educativa (garantindo o funcionamento do ano lectivo 2013/2014), ou inerentes as despesas obrigatórias e manifestamente incontornáveis, nomeadamente, a contratualização de serviços de medicina e higiene no trabalho ou a renovação do contrato decorrente da plataforma electrónica de compras públicas.

Relativamente à pareceria público-privada MaisOurém, o MO já manifestou a intenção de não concretizar o objectivo estabelecido, estando perante um impasse, pois pretende negociar ou a extinção da entidade constituída, ou uma alienação da participação da sua participação do capital, com regresso ao património do município dos immobilizado cedido (nomeadamente o Estádio Municipal em Fátima). Contudo, face a dificuldades legais (participação minoritária do município) ou ainda a uma notória relutância nas negociações, evidenciada pelos outros accionistas, a concretização de uma das hipóteses referenciadas ainda não se tornou exequível.

1.8 Conclusão 3.2.2.3

Neste contexto, será de considerar o disposto no ponto 1.8 e observadas as medidas previstas no plano de ajustamento elaborado no âmbito do PAEL.

Impera a percepção de que urge avaliar a despesa estrutural rígida existente, particularmente nas áreas com maior peso relativo, tendo como propósito descontinuar e reformular alguns dos serviços prestados, sendo inevitável a existência de algum impacto negativo sobre os cidadãos.

Complementarmente, o relacionamento do MO com as empresas municipais em que participa deverá assinalar uma alteração de paradigma, seja pela extinção de algumas áreas, seja pela internalização na autarquia de algumas áreas, minimizando-se, deste modo, inusitados encargos fiscais, designadamente os decorrentes da aplicação do IVA.

Deste modo, apenas a obtenção de significativas poupanças decorrentes das acções já desenvolvidas ou a implementar, permitirão constituir novas capacidades de assunção de despesa, embora marginais, que admitam satisfazer emergentes expectativas e necessidades públicas dos cidadãos.

1.9 Conclusão 3.3.1.3

A análise desta autarquia não tem ficado circunscrita aos limites legais de endividamento municipal, atentos às lacunas que os regimes legais enfermam mas, sobretudo, conscientes das excepções ao endividamento que permitem, artificialmente, a exclusão de passivos financeiros no modelo de apuramento do endividamento líquido. Exemplificativos, dessa postura, são os modelos adoptados de apuramento do endividamento líquido, os quais evidenciam, de modo discriminado, o volume de exclusões ao endividamento registadas e qual o impacto decorrente da ausência de excepções aos limites estabelecidos.

1.10 Conclusão 3.3.1.3

No reporte à DGAL do endividamento municipal, esta autarquia apenas consolidou os dados referentes à AMLEI, CIMT e às empresas participadas maioritariamente detidas. Esta circunstância deriva da ausência de informação, em tempo oportuno, de um conjunto de entidades, na qual o MO não tem posição dominante.

Importa referir as vicissitudes inerentes à entidade MaisOurém (sem atividade e contas aprovadas), ou ainda a reduzidíssima relevância material da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, razão pela qual, após inclusão dos elementos financeiros das referidas entidades, o apuramento dos níveis de endividamento permanecem dentro dos limites legalmente estabelecidos.

1.11 Conclusão 3.5.1

A curto prazo será promovida a designação de um responsável pela função de controlo interno, tendo como premissa monitorizar a implementação da Norma de Controlo Interno e do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

1.12 Conclusão 3.5.1.1

Na metodologia implementada pelo MO, todos os bens adquiridos para a execução de obras por administração directa, mesmo que, fisicamente, não tramitem pelo armazém, ou seja, inclusivamente nas situações em que os materiais são entregues directamente na obra em execução, o seu registo de controlo, quer no aplicativo de gestão de stocks, quer os registos contabilísticos no aplicativo contabilístico, relevam a sua “passagem” por armazém, sendo aplicado, designadamente, nas suas saídas, o custo médio ponderado.

Tal evidência poderá ser verificada através dos anexos E1 e E2, os quais configuram fichas de existências devidamente actualizadas. Nas fichas de existências do armazém em obra, os registos de passagem no armazém virtual são simultâneos, ou seja, é registada a entrada e a saída, resultando, desde logo, num saldo zero.

Face ao referenciado, será de discordar com a conclusão vertida no ponto 3.5.1.1.

1.13 Conclusão 3.5.2

Identificada a lacuna num cumprimento à Recomendação n.º 1/2009 do CCP, procedeu-se ao envio do Plano de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas ao Tribunal de Contas e à IGF, conforme se demonstra no Anexo – F.

Analogamente irá ser diligenciar-se a designação, no curto prazo, de uma equipa multidisciplinar para acompanhamento e monitorização do plano, conforme previsto, a qual irá promover a aplicação das medidas previstas no referido plano e ainda não integralmente implementadas.

No que concerne à omissão relativa à previsão dos termos e prazos em que se deve proceder à revisão do PGRIC, irá promover-se, no decurso de 2014, à revisão do mencionado plano, a qual incluirá, nomeadamente, os termos e prazos em que deverão ser elaboradas revisões ao referido plano.

2. Outras disposições e observações relativas ao relatório em análise

Relativamente às fragilidades detetadas no sistema de controlo interno referenciadas na página 80 dos anexos ao projecto de relatório de auditoria será premente reportarem-se algumas posições discordantes.

Alguns dos empréstimos de médio longo prazo contratualizados foram renegociados em 2005. Posteriormente a essa data, particularmente, após 2007, assistimos a uma avassaladora crise financeira mundial, à qual não ficaram incólumes as instituições financeiras que operam no mercado português. Assim, quer a conjuntura, quer as condições de mercado actualmente praticadas, desaconselham a negociação das condições contratuais dos empréstimos já vigentes, pois iriam induzir, naturalmente, um aumento dos encargos financeiros subjacentes. O MO tem a convicção de que as condições contratuais vigentes nos contratos em curso são manifestamente favoráveis, se efectuada comparação com as actualmente praticadas.

O processo de classificação de documentos para efeitos de contabilidade orçamental, patrimonial, ou de custos, é efectuado por todos os colaboradores afectos à subunidade orgânica designada de contabilidade, num modelo rotativo, visando evitar vícios de forma e motivar a constante aprendizagem dos trabalhadores. Contudo, a verificação das classificações registadas é integralmente efectuada pelo responsável da contabilidade e por amostragem pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira. Complementarmente, é ainda sujeita ao controlo regular, do auditor externo designado (ROC), pelo que não vislumbram riscos de controlo nesta área.

Conforme referenciado no ponto 1.2, não se verifica uma subavaliação do património municipal, sendo de mencionar que a rede de abastecimento de água e de saneamento se encontra integralmente inventariada, bem como a rede viária, não integrando as Freguesias de Santiago e Castelo, a área territorial adstrita ao Município de Ourém, pelo que será, certamente, um lapso de reporte.

Reforça-se o disposto no ponto 1.12, ou seja, todos os movimentos de materiais são relevados em fichas de armazém.

3. Considerações finais

Será de salientar o reporte de que o *“Balanço do MO já reflectia com um significado grau de fiabilidade, nas rubricas do passivo exigível, a sua situação financeira²”*, pelo

² Ponto 2.1.1.3 do Projecto de Relatório de Auditoria ao Município de Ourém, p. 6

que as Prestações de Contas apresentadas evidenciam a realidade financeira desta autarquia, permitindo não só uma adequada avaliação do seu desempenho mas também a identificação dos eventuais constrangimentos financeiros existentes, circunstância com a qual o município se congratula.

No que concerne à sustentabilidade do Município de Ourém, a sua análise é particularmente complexa considerando, nomeadamente, as dinâmicas territoriais que o caracterizam e a representatividade das singularidades tributárias que preponderantemente o distinguem da generalidade das demais regiões nacionais.

Dispersão do povoamento

Razões de diversa ordem foram indutoras de um concelho com um povoamento manifestamente disperso, evidenciando uma população de 46 mil habitantes, disposta em 2 cidades, 3 vilas e cerca de 260 lugares, numa área geográfica de 416,1 Km².

A centralidade está dividida, essencialmente, em dois núcleos e 3 sub-núcleos, com necessidades que se duplicam, em detrimento de se complementarem, promovendo uma excessiva dispersão de equipamentos e infraestruturas, circunstância que induz custos de exploração e manutenção perfeitamente inusitados. Consequentemente, o tecido empresarial está disposto desordenadamente, razão pela qual a atividade económica é desenvolvida com um elevado grau de dispersão, retirando escala e competitividade e dificultando a criação de clusters. Em adenda será de referir que o solo urbano é particularmente fragmentado, condição que dificulta a definição de pontos de urbanização (habitação e indústria).

Sendo a excessiva dispersão o resultado de um misto de factores que caracterizaram um conjunto significativo de décadas, a inversão deste paradigma será marcadamente morosa e geradora de inevitáveis conflitualidades.

Fátima

Ainda no que concerne a este concelho, será de salientar a realidade de Fátima, ou seja, um território assinalado pela Fé e Religião, configurando uma marca com notória visibilidade internacional, que promove um volume turístico anual próximo de 6 milhões de visitantes.

Consequentemente, torna-se evidente que as infra-estruturas públicas municipais à disposição dos cidadãos estão necessariamente sobredimensionadas se efectuada relação com os residentes.

Neste contexto, o Município de Ourém tem procurado garantir adequados níveis de conforto à população flutuante, particularmente atento à disponibilização de infra-estruturas e equipamentos básicos (ex. água, saneamento e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos), tendo ainda um papel activo no desenvolvimento de investimentos que promovam e incremente as actividades turísticas locais e fomentem a sua atractividade.

Não obstante a existência de elevados investimentos para uma população alvo significativa, mas com natureza flutuante, esta autarquia não obtêm qualquer significativo benefício financeiro directo, com excepção das receitas geradas pela actividade económica turística, de efeito manifestamente reduzido no cômputo das receitas municipais.

Deste modo, verifica-se um substancial desequilíbrio estrutural entre a receita e a despesa induzido pelo forte pendor turístico deste território, circunstância ainda mais exacerbada, se observadas as isenções e benefícios fiscais resultantes da Concordata (Acordo estabelecido entre a Santa Sé e a República Portuguesa), face à índole religiosa subjacente a um número muito significativo das entidades sediadas em Fátima. Note-se que o valor patrimonial dos imóveis, com isenções no âmbito do IMI, existentes no concelho, de acordo com os dados divulgados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, situa-se em 618,7 milhões de euros, condicionante que representa uma quebra preponderante no potencial de receitas decorrentes do referido imposto municipal. Será ainda de destacar a influência negativa no que concerne à participação dos Impostos do Estado, considerando a influência, em sede de IVA, IRS e IRC decorrente das isenções verificadas ao abrigo da Concordata.

Financiamentos comunitários

Embora permaneça a consciência de que o actual QREN representa uma última oportunidade de apoio comunitário ao investimento a executar pelos Municípios, é notório que, nos últimos anos, induziu na generalidade dos Municípios portugueses, um assinalável agravamento da sua componente económico-financeira, complementado por um aumento dos encargos correntes, designadamente os que



decorrem dos encargos de exploração subjacentes às novas infra-estruturas ou equipamentos disponibilizados aos cidadãos.

Deste modo, a recuperação financeira do Município de Ourém, no período em causa, foi constrangida pelo ciclo final dos programas de financiamento comunitário, tendo sido impelido a concretizar, com celeridade, um conjunto significativo de investimentos com financiamento externo aprovado. Essa circunstância impediu, nos anos em análise, o desenvolvimento de uma melhoria mais pronunciada da situação financeira, pois coagiu a autarquia a assumir componentes próprias na execução de investimentos contratualizados no QREN, materialmente relevantes, tendo ainda notórias consequências no que concerne ao aparecimento de novos encargos de funcionamento, decorrentes das novas infra-estruturas e equipamentos disponibilizados.

Serviços prestados

Em resultado, sobretudo, da excessiva dispersão já referenciada e da especificidade proveniente de Fátima, a generalidade dos serviços municipais prestados não ostentam sustentabilidade económico-financeira, incutindo encargos anuais com relevante expressividade, sem que apresentem financiamento próprio adequado, sendo exemplos, o sistema público de abastecimento de água, o saneamento, a recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, as piscinas municipais, os equipamentos desportivos (pavilhões e estádios), os equipamentos culturais, a área educativa com os transportes escolares em destaque, sendo ainda de realçar o elevado volume de despesa decorrente da iluminação pública ou da manutenção da extensa rede viária municipal.

Conjuntura económica nacional

Os constrangimentos financeiros existentes, conjugados com uma pronunciada crise conjuntural e estrutural que devasta o espectro económico nacional e que tem pautado um decréscimo sucessivo da atividade económica e da produtividade nacional, cumulativamente com a emergência de graves problemas sociais, têm impedido uma cadência mais rápida na recuperação financeira do município, por força da diminuição de algumas receitas municipais e do despontar de despesas na área social com maior expressividade.

Definição de premissas e orientações

Face às condicionantes dispostas, os próximos anos deverão regular-se pelas metas e acções constantes no plano de ajustamento definido no âmbito do PAEL, destacando-se as seguintes premissas:

- Maximizar as receitas municipais.
 - Aumento gradual, a partir de 2015, da tarifa de RSU's e da taxa de saneamento, podendo o incremento ser menos pronunciado se verificada uma poupança significativa nos custos associados.
 - Definição no decurso de 2014, de novas taxas municipais, com início de cobrança em 2015, designadamente uma taxa turística e uma taxa de protecção civil;
 - Aumento da eficiência na aplicação e cobrança das taxas vigentes, através da definição de mecanismos de fiscalização e cobrança coerciva mais eficazes.
- Reduzir a despesa:
 - Inexistência de novos ingressos de pessoal em 2013 e 2014;
 - Inexistência de horas extraordinárias em 2013 e 2014;
 - Redução/racionalização na aquisição de um conjunto preponderante de bens e serviços, nomeadamente: matérias-primas; prémio, condecorações e ofertas; peças e manutenção de equipamentos e viaturas; combustíveis; material de escritório; deslocações e estadas; estudos, pareceres e consultadoria; publicidade não obrigatória; consultadoria jurídica externa.
 - Inexistência de novos apoios concedidos a Freguesias nos anos económicos de 2013 e 2014 e redução nos anos seguintes face aos volumes anteriormente praticados;
 - Inexistência de novos apoios concedidos a Instituições Sem Fins Lucrativos nos anos económicos de 2013 e 2014 e redução nos anos seguintes face aos volumes anteriormente praticados;
 - Redução pronunciada nas contratualizações estabelecidas com empresas do sector empresarial local, representando quebras num conjunto vasto de áreas: educação; ambiente; urbanismo e ordenamento do território; desporto e cultura.

Como orientações define-se:

- Diminuir o volume de negócios das empresas do sector empresarial local existentes e conseqüentemente da sua expressividade nas despesas municipais:
 - Descontinuar atividades;
 - Diminuir o grau de operacionalidade de alguns serviços com menor impacto sobre o cidadão;
 - Internalizar no município algumas atividades, racionalizando-as e impelindo, nomeadamente, uma poupança fiscal decorrente do IVA.
- Promover estudos de sustentabilidade económica e de impacto social em todos os investimentos futuros municipais a realizar, tendo como objectivo, se necessário, a reformulação concepcional dos projectos, a definição estratégica das localizações criando complementaridades, inibindo a duplicação de estruturas e, sobretudo, tornando a decisão publica num acto mais consciente e fundamentado;
- Promover estudos de sustentabilidade económica e de impacto social nos serviços municipais com maior relevância material, almejando uma reformulação que incremente novas poupanças e uma maior racionalização de recursos;
- Impedir a proliferação de novos equipamentos públicos que se constituam como meras duplicações de valências já existentes, limitando, ainda, novas ampliações de infra-estruturas, nomeadamente no que concerne à rede viária e à iluminação pública, devendo-se privilegiar a remodelação e requalificação urbana, potenciando-se, assim, os investimentos já realizados.
- Realizar em 2014 e 2015, apenas os investimentos municipais consignados a projectos com financiamento externo aprovado, condicionando os investimentos futuros à capacidade de poupança que vier a ser gerada, no âmbito da redução e racionalização das despesas municipais.
- Inibir a contratualização, no médio prazo, de novos empréstimos de médio, longo prazo, considerando o elevado volume anual de encargos com amortização e juros de empréstimos já contratualizados, os quais absorvem uma parte significativa das receitas próprias municipais.
- Promover no sector empresarial local, o desenvolvimento de fontes de receita adicional, externas ao financiamento directo do município, incrementando o seu grau de autonomia e sustentabilidade.



Anexos:

- Anexo – A: Listagem dos imóveis municipais ainda não inventariados
- Anexo – B: Listagem dos imóveis municipais inventariados sem registo predial
- Anexo – C: Posição do Orçamento da Receita em 31/08/2013
- Anexo – D: Despesas municipais de investimento relevantes
- Anexo – E1. Movimentos de materiais – armazém em obra
- Anexo – E2: Movimentos de materiais – armazém situado no Estaleiro Municipal
- Anexo – F: Cópia dos ofícios remetidos ao Tribunal de Contas e à IGF

Anexo A

Lista dos imóveis municipais ainda não inventariados

	Descrição do prédio	Freguesia
1	EB1 de Espite - Cimo da Igreja	Espite
2	EB1 de Pisões - Velha - Caxarias	Caxarias
3	Armazém da Cascalheira do Grilo	Fátima
4	Instalações Sanitárias - Praça da República	Nossa Senhora da Piedade
5	Instalações Sanitárias - Jardim Pléssi Trévis	Nossa Senhora da Piedade
6	Instalações Sanitárias - Igreja Colegiada	Nossa Senhora da Piedade
7	Terreno da antiga EB1 da Soutaria	Olival
8	Terreno da antiga EB1 de Boleiros	Fátima
9	Terreno da antiga lixeira	Atougua
10	Terreno da antiga ETAR de Fátima	Fátima
11	Jardim de Infância da Ramalheira	Freixianda
12	Estação de águas da Caridade	Nossa Senhora da Piedade

ANEXO B

Listagem dos imóveis inventariados sem registo predial

	Descrição do prédio	Freguesia	N. Inventário
1	EB1 de Formigais - Casais da Igreja	Formigais	314 / 315
2	EB1 de Cacinheira	Freixianda	316 / 317
3	EB1 de Charneca	Freixianda	318 / 319
4	EB1 de Cumeada	Freixianda	320 / 321
5	EB1 de Ramalheira	Freixianda	324 / 325
6	EB1 de São Jorge	Freixianda	326 / 327
7	EB1 de Ourém - Castelos	Nossa Senhora das Misericórdias	336 / 337
8	EB1de Conceição	Olival	364 / 365
9	EB1 de Freiria	Espite	291 / 292
10	EB1 de Casais da Abadia	Caxarias	275 / 276
11	EB1 de Ourém - Centro Comunitário	Nossa Senhora da Piedade	1474 / 1475
12	EB1 de Mata do Fárrio - Ruge de Água	Ribeira do Fárrio	374 /375
13	EB1 de Reça - Camarões	Ribeira do Fárrio	372 / 373
14	Jardim de Alburitel	Alburitel	1716/1717
15	Morgue	Nossa Senhora da Piedade	10
16	Lojas comerciais - Jardim Pléssis Trévis	Nossa Senhora da Piedade	31
17	Edifício de R/chão e 1º andar - Ourearte	Nossa Senhora da Piedade	247
18	Pavilhão Gimnodesportivo de Caneiro	Nossa Senhora das Misericórdias	239
19	Piscina Municipal em Caxarias	Caxarias	1449
20	Centro de educação ambiental, c/ 2 salas polivalentes 1 arquivo e arrumos	Nossa Senhora da Piedade	11
21	Reservatório de água - Carvalhal de Cima	Rio de Couros	12
22	Reservatório de água - Eira da Pedra	Fátima	13
23	Reservatório de água - Giesteira - Fátima - sector sul (r2)	Fátima	14
24	Reservatório de água - Casal Novo	Atouguia	501
25	Reservatório de água - Escandarão	Atouguia	502
26	Reservatório de água - Vale da Perra	Atouguia	503
27	Reservatório de água - Salgueira de Baixo	Casal dos Bernardos	550
28	Reservatório de água - Salgueira de Cima	Casal dos Bernardos	551

	Descrição do prédio	Freguesia	N. Inventário
29	Reservatório de água - Balancho	Caxarias	583
30	Reservatório de água - Carvoeira	Caxarias	584
31	Reservatório de água - Valados	Caxarias	586
32	Reservatório de água - Cruz de São João	Espite	646
33	Reservatório de água - Cascalheira do Grilo	Fátima	719
34	Reservatório de água - Fazarga	Fátima	720
35	Reservatório de água - Fontainhas de Seiça	Seiça	721
36	Reservatório de água - Pedreira	Fátima	722
37	Reservatório de água - Relveirinha	Fátima	723
38	Reservatório de água - Relveirinha	Fátima	724
39	Reservatório de água - Casal da Fonte	Formigais	826
40	Reservatório de água - Abades	Freixianda	846
41	Reservatório de água - Arneiro	Freixianda	847
42	Reservatório de água - Lagoa de Santa Catarina	Freixianda	848
43	Reservatório de água - São Jorge	Freixianda	849
44	Reservatório de Castanheirinho (r0)	Matas	934
45	Reservatório de Castanheirinho (r0)	Matas	935
46	Reservatório de água - Castanheirinho (r1)	Matas	936
47	Reservatório de água - Alqueidao	Nossa Senhora da Piedade	980
48	Reservatório de água - Carapita	Nossa Senhora da Piedade	981
49	Reservatório de água - Olaia	Nossa Senhora da Piedade	985
50	Reservatório de água - Pinheiro	Nossa Senhora da Piedade	986
51	Reservatório de água - São Gens - actual	Nossa Senhora da Piedade	987
52	Reservatório de água - São Gens - velho	Nossa Senhora da Piedade	988
53	Reservatório de água - Caridade (antigo)	Nossa Senhora da Piedade	1091
54	Reservatório de Caridade (novo)	Nossa Senhora da Piedade	1092
55	Reservatório de água - Sobral	Nossa Senhora das Misericórdias	1094
56	Reservatório de água - Vilar dos Prazeres	Nossa Senhora das Misericórdias	1095
57	Reservatório de água - Bairro	Nossa Senhora das Misericórdias	1096
58	Reservatório de água - Castelo (ourém velho)	Nossa Senhora das Misericórdias	1097
59	Reservatório de água - Aldeia Nova (alto das pinheiras)	Olival	1180

	Descrição do prédio	Freguesia	N. Inventário
60	Reservatório de água - Casal Abadia	Olival	1181
61	Reservatório de água - Casal Fangueiro	Olival	1182
62	Reservatório de água - Lagoinha	Olival	1183
63	Reservatório de água de Pairia	Olival	1185
64	Reservatório de Vale da Meda	Ribeira do Fárrio	1268
65	Reservatório de água - Vale Joana	Ribeira do Fárrio	1269
66	Reservatório de água - Casal Ribeiro	Rio de Couros	1293
67	Reservatório de água - Ladeira Grande	Rio de Couros	1294
68	Reservatório de água - Carvoeira	Caxarias	1323
69	Reservatório de água - Tacoaria	Seiça	1324
70	Reservatório da água - Valada	Seiça	1326
71	Reservatório de água - Caridade - novo	Nossa Senhora da Piedade	1465
72	Étar de Seiça - Estação de tratamento de águas residuais	Sabacheira	173
73	Étar de Fátima - Estação de tratamento de águas residuais	Fátima	777
74	Instalações Sanitárias Parque Linear	Nossa Senhora da Piedade	1457

Município de Ourém

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2013

No período de 01-01-2013 a 31-08-2013

Classif.	Designação	Dotada	Liquidadada		Total	Ex. Anterior	Cobrada		Total	Grau Exec. da Receita
			Exercício	Anulada			Exercício	Reemb./Rest.		
01	Impostos directos	6.743.800,00	5.571.456,29	0,00	5.571.456,29	0,00	5.571.456,29	66.405,84	5.505.050,45	81,631
0102	Outros	6.743.800,00	5.571.456,29	0,00	5.571.456,29	0,00	5.571.456,29	66.405,84	5.505.050,45	81,631
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.161.900,00	3.881.697,22	0,00	3.881.697,22	0,00	3.881.697,22	19.127,42	3.862.569,80	92,808
010203	Imposto único de circulação	789.100,00	772.607,56	0,00	772.607,56	0,00	772.607,56	829,80	771.777,76	97,805
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.173.000,00	605.504,69	0,00	605.504,69	0,00	605.504,69	46.435,46	559.069,23	47,661
010205	Derrama	580.000,00	311.646,82	0,00	311.646,82	0,00	311.646,82	0,00	311.646,82	53,732
010207	Impostos abolidos	39.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,16	-13,16	-0,033
01020701	Contribuição autárquica	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
01020702	Imposto municipal de sisa	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,16	-13,16	-0,034
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
01020799	Outros impostos abolidos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
010299	Impostos directos diversos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	Impostos indirectos	596.700,00	287.787,49	0,00	287.787,49	57.673,35	287.787,49	287.787,49	315.374,84	52,853
0202	Outros	596.700,00	287.787,49	0,00	287.787,49	57.673,35	287.787,49	287.787,49	315.374,84	52,853
020206	Impostos indirectos específicos das autarqu. locais	596.700,00	287.787,49	0,00	287.787,49	57.673,35	287.787,49	287.787,49	315.374,84	52,853
02020601	Mercados e feiras	6.400,00	4.949,85	0,00	4.949,85	0,00	4.949,85	0,00	4.949,85	77,341
02020602	Loteamentos e obras	234.600,00	53.128,26	0,00	53.128,26	0,00	53.128,26	0,00	53.128,26	22,646
02020603	Ocupação da via pública	1.200,00	263,76	0,00	263,76	0,00	263,76	0,00	263,76	21,980
02020605	Publicidade	81.500,00	72.525,34	0,00	72.525,34	0,00	72.525,34	0,00	72.525,34	88,988
02020606	Saneamento	210.100,00	115.833,60	0,00	115.833,60	57.673,35	115.833,60	0,00	143.420,95	68,263
0202060601	Conservação	143.200,00	79.305,15	0,00	79.305,15	46.066,76	79.305,15	0,00	104.924,39	73,271
0202060602	Tratamento	66.900,00	36.528,45	0,00	36.528,45	11.606,59	36.528,45	0,00	38.496,56	57,543
02020607	Utilização da rede viária municipal	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02020699	Outros	62.800,00	41.086,68	0,00	41.086,68	0,00	41.086,68	0,00	41.086,68	65,425
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	14.900,00	9.949,06	0,00	9.949,06	0,00	9.949,06	0,00	9.949,06	66,772
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	200,00	103,02	0,00	103,02	0,00	103,02	0,00	103,02	51,510
0202069903	Gestão de veículos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0202069904	Gestão florestal	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0202069905	Emolumentos notariais	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0202069906	Certidões	1.200,00	958,52	0,00	958,52	0,00	958,52	0,00	958,52	79,877
0202069907	Autenticação documental	400,00	782,15	0,00	782,15	0,00	782,15	0,00	782,15	195,538
0202069908	Plantas topográficas	100,00	19,28	0,00	19,28	0,00	19,28	0,00	19,28	19,280
0202069909	Taxis	300,00	29,70	0,00	29,70	0,00	29,70	0,00	29,70	9,900
0202069910	Licenciamento especial de ruído	3.100,00	815,67	0,00	815,67	0,00	815,67	0,00	815,67	26,312
0202069911	Fogueiras e queimadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0202069912	Elevadores	17.300,00	11.960,20	0,00	11.960,20	0,00	11.960,20	0,00	11.960,20	69,134
0202069913	Instalações de armaz. e abastecimento de combust.	900,00	658,10	0,00	658,10	0,00	658,10	0,00	658,10	73,122
0202069914	Máquinas de diversão	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0202069915	Inertes - Ressarcimento de prejuizos causados	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Município de Ourém

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2013

No período de 01-01-2013 a 31-08-2013

Classif.	Designação	Dotada	Liquidadada			Cobrada			Grau Exec. da Receita		
			Ex. Anterior	Exercício	Anulada	Total	Ex. Anterior	Exercício		Reemb./Rest.	Total
0202069916	Espectáculos e divertimentos públicos	3.300,00	0,00	3.312,79	0,00	3.312,79	0,00	3.312,79	0,00	3.312,79	100,388
0202069917	Serviço de Metrologia Municipal	9.100,00	0,00	6.487,17	0,00	6.487,17	0,00	6.487,17	0,00	6.487,17	71,288
0202069999	Outros	10.200,00	0,00	6.011,02	0,00	6.011,02	0,00	6.011,02	0,00	6.011,02	58,932
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.368.400,00	877.483,96	624.144,01	0,00	1.501.627,97	191.599,41	624.144,01	756,78	814.986,64	59,558
0401	Taxas	1.012.600,00	147.220,69	552.304,19	0,00	699.524,88	65.030,64	552.304,19	756,78	616.578,05	60,891
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1.012.600,00	147.220,69	552.304,19	0,00	699.524,88	65.030,64	552.304,19	756,78	616.578,05	60,891
04012301	Mercados e feiras	128.500,00	0,00	57.906,96	0,00	57.906,96	0,00	57.906,96	0,00	57.906,96	45,064
04012302	Loteamentos e obras	253.800,00	0,00	137.550,69	0,00	137.550,69	0,00	137.550,69	756,78	136.793,91	53,898
04012303	Ocupação da via pública	800,00	0,00	39,80	0,00	39,80	0,00	39,80	0,00	39,80	4,975
04012305	Caça, uso e porte de arma	800,00	0,00	416,60	0,00	416,60	0,00	416,60	0,00	416,60	52,075
04012306	Saneamento	613.700,00	147.220,69	347.500,73	0,00	494.721,42	65.030,64	347.500,73	0,00	412.531,37	67,220
0401230601	Conservação	419.300,00	112.400,90	237.915,38	0,00	350.316,28	51.058,34	237.915,38	0,00	288.973,72	68,918
0401230602	Tratamento	194.400,00	34.819,79	109.585,35	0,00	144.405,14	13.972,30	109.585,35	0,00	123.557,65	63,558
04012399	Outras	15.000,00	0,00	8.889,41	0,00	8.889,41	0,00	8.889,41	0,00	8.889,41	59,263
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100,00	0,00	54,54	0,00	54,54	0,00	54,54	0,00	54,54	54,540
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401239903	Gestão de veículos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401239904	Gestão florestal	100,00	0,00	1.274,80	0,00	1.274,80	0,00	1.274,80	0,00	1.274,80	1274,800
0401239905	Emolumentos notariais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401239906	Certidões	8.100,00	0,00	5.244,20	0,00	5.244,20	0,00	5.244,20	0,00	5.244,20	64,743
0401239907	Autenticação documental	1.300,00	0,00	529,66	0,00	529,66	0,00	529,66	0,00	529,66	40,743
0401239908	Plantas topográficas	700,00	0,00	275,50	0,00	275,50	0,00	275,50	0,00	275,50	39,357
0401239909	Taxis	100,00	0,00	56,90	0,00	56,90	0,00	56,90	0,00	56,90	56,900
0401239910	Licenciamento especial de ruído	100,00	0,00	15,39	0,00	15,39	0,00	15,39	0,00	15,39	15,390
0401239911	Fogueiras e queimadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401239912	Elevadores	1.200,00	0,00	537,80	0,00	537,80	0,00	537,80	0,00	537,80	44,817
0401239913	Instalações de armaz. e abastecimento de combust.	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401239914	Máquinas de diversão	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401239915	Guarda nocturno	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401239917	Gestão de licenças de condução	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401239999	Outras	1.600,00	0,00	900,62	0,00	900,62	0,00	900,62	0,00	900,62	56,289
0402	Multas e outras penalidades	355.800,00	730.263,27	71.839,82	0,00	802.103,09	126.568,77	71.839,82	0,00	198.408,59	55,764
040201	Juros de mora	9.500,00	0,00	13.795,17	0,00	13.795,17	0,00	13.795,17	0,00	13.795,17	145,212
040202	Juros compensatórios	19.400,00	0,00	21.495,09	0,00	21.495,09	0,00	21.495,09	0,00	21.495,09	110,799
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	57.900,00	0,00	36.549,56	0,00	36.549,56	0,00	36.549,56	0,00	36.549,56	63,125
040299	Multas e penalidades diversas	269.000,00	730.263,27	0,00	0,00	730.263,27	126.568,77	0,00	0,00	126.568,77	47,052
05	Rendimentos de propriedade	1.608.400,00	56,16	855.938,34	0,00	855.994,50	0,00	855.938,34	0,00	855.938,34	53,217
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050101	Públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Município de Ourém

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2013

No período de 01-01-2013 a 31-08-2013

Classif.	Designação	Dotada	Liquidadada		Total	Ex. Anterior	Cobrada		Total	Grau Exec. da Receita
			Ex. Anterior	Exercício			Anulada	Exercício		
050102	Privadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	2.600,00	0,00	550,57	550,57	0,00	550,57	0,00	550,57	21,176
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2.500,00	0,00	550,57	550,57	0,00	550,57	0,00	550,57	22,023
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0503	Juros-Administrações Públicas	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050301	Administração central-Estado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050303	Administração regional	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050304	Administração local-Continente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0505	Juros-Famílias	100,00	56,16	4,64	60,80	0,00	4,64	0,00	4,64	4,640
0507	Dividend.particip.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	5.300,00	0,00	4.934,98	4.934,98	0,00	4.934,98	0,00	4.934,98	93,113
050701	Empresas públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050703	Empresas privadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050799	Outras	5.000,00	0,00	4.934,98	4.934,98	0,00	4.934,98	0,00	4.934,98	98,700
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050901	Associações de municípios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050999	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0510	Rendas	1.599.400,00	0,00	850.448,15	850.448,15	0,00	850.448,15	0,00	850.448,15	53,173
051001	Terrenos	109.500,00	0,00	92.337,97	92.337,97	0,00	92.337,97	0,00	92.337,97	84,327
051002	Activos no subsolo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
051003	Habitacões	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
051004	Edifícios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
051005	Bens de dominio público	1.489.500,00	0,00	758.110,18	758.110,18	0,00	758.110,18	0,00	758.110,18	50,897
051099	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0511	Activos incorpóreos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06	Transferências correntes	12.775.124,00	416.392,09	8.624.233,47	8.636.625,56	0,00	8.620.233,47	0,00	8.620.233,47	67,477
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	400,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,000
060101	Públicas	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06010101	Empresas públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06010199	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060102	Privadas	100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,000
0602	Sociedades financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603	Administração central	12.638.824,00	412.392,09	8.593.176,88	8.605.568,97	0,00	8.593.176,88	0,00	8.593.176,88	67,990
060301	Estado	12.610.974,00	400.000,00	8.593.176,88	8.593.176,88	0,00	8.593.176,88	0,00	8.593.176,88	66,140

Município de Ourém

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2013

No período de 01-01-2013 a 31-08-2013

Classif.	Designação	Dotada	Liquidadada		Total	Ex. Anterior	Cobrada		Total	Grau Exec. da Receita
			Ex. Anterior	Exercício			Anulada	Exercício		
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	7.463.376,00	0,00	4.996.173,52	4.996.173,52	0,00	4.996.173,52	0,00	4.996.173,52	66,943
06030102	Fundo Social Municipal	642.823,00	0,00	428.544,00	428.544,00	0,00	428.544,00	0,00	428.544,00	66,666
06030103	Participação fixa no IRS	904.975,00	0,00	603.312,00	603.312,00	0,00	603.312,00	0,00	603.312,00	66,666
06030199	Outras	3.599.800,00	400.000,00	2.565.147,36	2.565.147,36	0,00	2.565.147,36	0,00	2.565.147,36	71,258
0603019901	Educação - Componente de Apoio à Família	635.500,00	0,00	454.885,62	454.885,62	0,00	454.885,62	0,00	454.885,62	71,579
0603019902	Educação - Transportes	171.200,00	0,00	110.648,00	110.648,00	0,00	110.648,00	0,00	110.648,00	64,631
0603019903	Educação - atividades extra curriculares	515.000,00	0,00	343.175,00	343.175,00	0,00	343.175,00	0,00	343.175,00	66,636
0603019904	Educação - refeições escolares	228.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603019906	Transferência de competências - Educação	1.963.750,00	400.000,00	1.656.353,64	1.656.353,64	0,00	1.656.353,64	0,00	1.656.353,64	84,346
0603019907	Fundo Florestal	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603019908	PEPAL	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603019999	Outros	100,00	0,00	85,10	85,10	0,00	85,10	0,00	85,10	85,100
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	12.500,00	12.392,09	0,00	0,00	0,00	12.392,09	0,00	0,00	0,000
060307	Serviços e fundos autónomos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prof.famil.polit.act.EFP	15.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0605	Administração local	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060501	Continente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0606	Segurança social	10.100,00	0,00	12.471,02	0,00	0,00	12.471,02	0,00	12.471,02	123,475
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10.000,00	0,00	12.471,02	0,00	0,00	12.471,02	0,00	12.471,02	124,710
060604	Outras transferências	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0607	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060701	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0608	Famílias	125.100,00	0,00	14.585,57	0,00	0,00	14.585,57	0,00	14.585,57	11,659
060801	Famílias	125.100,00	0,00	14.585,57	0,00	0,00	14.585,57	0,00	14.585,57	11,659
06080101	Comparticipação dos alunos - transportes escolares	125.000,00	0,00	14.585,57	0,00	0,00	14.585,57	0,00	14.585,57	11,668
06080199	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0609	Resto do mundo	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060901	União Europeia-Instituições	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060904	União Europeia-Países membros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060905	Países terceiros e organizações internacionais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	1.555.000,00	543.543,58	772.644,90	92,35	57.061,27	1.316.096,13	2.597,64	827.108,53	53,190
0701	Venda de bens	9.300,00	628,71	4.864,49	0,00	28,70	4.864,49	0,00	4.893,19	52,615
070101	Material de escritório	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070102	Livros e documentação técnica	3.400,00	0,00	3.091,00	0,00	0,00	3.091,00	0,00	3.091,00	90,912
070103	Publicações e impressos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070104	Fardamentos e artigos pessoais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070105	Bens inutilizados	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070107	Produtos alimentares e bebidas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Município de Ourém

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2013

No período de 01-01-2013 a 31-08-2013

Classif.	Designação	Dotada	Liquidadada			Cobrada			Grau Exec. da Receita
			Ex. Anterior	Exercício	Anulada	Total	Ex. Anterior	Exercício	
070108	Mercadorias	4.200,00	0,00	1.636,48	0,00	1.636,48	0,00	1.636,48	38,964
070109	Matérias de consumo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	200,00	28,70	37,90	0,00	66,60	28,70	37,90	33,300
07011001	Sucata	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07011002	Outros	100,00	28,70	37,90	0,00	66,60	28,70	37,90	66,600
070111	Produtos acabados e intermédios	200,00	600,01	0,00	0,00	600,01	0,00	0,00	0,000
07011101	Inertes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07011102	Outros	100,00	600,01	0,00	0,00	600,01	0,00	0,00	0,000
070199	Outros	600,00	0,00	99,11	0,00	99,11	0,00	99,11	16,518
0702	Serviços	1.491.900,00	542.914,87	747.693,33	92,35	1.290.515,85	57.032,57	747.693,33	53.766
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00	280,03	0,00	0,00	280,03	0,00	0,00	0,000
070203	Visitorias e ensaios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070204	Serviços de laboratório	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070205	Actividades de saúde	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070206	Reparações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070207	Alimentação e alojamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020801	Serviços sociais	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020802	Serviços recreativos	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702080201	Turismo Sénior	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702080202	Outros	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020803	Serviços culturais	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702080301	Turismo Sénior	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702080302	Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020804	Serviços desportivos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070209	Serviços específicos das autarquias	1.482.500,00	542.634,84	747.693,33	92,35	1.290.235,82	57.032,57	747.693,33	54,106
07020901	Saneamento	153.000,00	0,00	46.624,55	0,00	46.624,55	0,00	46.624,55	28,776
07020902	Resíduos sólidos	1.214.000,00	453.270,20	676.154,47	0,00	1.129.424,67	55.032,57	676.154,47	60,230
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	30.700,00	0,00	6.159,73	0,00	6.159,73	0,00	6.159,73	20,064
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambulância	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702090302	Transportes escolares	9.700,00	0,00	5.926,05	0,00	5.926,05	0,00	5.926,05	61,093
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	20.800,00	0,00	233,68	0,00	233,68	0,00	233,68	1,123
0702090309	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	18.500,00	891,56	0,00	92,35	799,21	0,00	0,00	0,000
07020905	Cemitérios	24.600,00	0,00	15.367,42	0,00	15.367,42	0,00	15.367,42	62,469
07020906	Mercados e feiras	12.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	16,667
07020907	Parques de estacionamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020908	Parques de campismo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020909	Outros	29.500,00	88.473,08	1.387,16	0,00	89.860,24	2.000,00	1.387,16	11,482

Município de Ourém

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2013

No período de 01-01-2013 a 31-08-2013

Classif.	Designação	Dotada	Liquidadada		Total	Ex. Anterior	Cobrada		Grau Exec. da Receita
			Ex. Anterior	Exercício			Anulada	Exercício	
070299	Outros	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0703	Rendas	53.800,00	0,00	20.087,08	20.087,08	0,00	20.087,08	0,00	37.337
070301	Habitaações	100,00	0,00	414,03	414,03	0,00	414,03	0,00	414,030
070302	Edifícios	53.600,00	0,00	19.673,05	19.673,05	0,00	19.673,05	0,00	36,703
070399	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08	Outras receitas correntes	67.600,00	134.975,52	177.245,13	730,58	28.413,79	20.518,85	0,00	72.386
0801	Outras	67.600,00	134.975,52	177.245,13	730,58	28.413,79	20.518,85	0,00	72.386
080199	Outras	67.600,00	134.975,52	177.245,13	730,58	28.413,79	20.518,85	0,00	72.386
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	200,00	0,00	3.501,23	0,00	3.501,23	0,00	0,00	1750,615
08019903	IVA reembolsado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019904	IVA Inversão da liquidação	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019999	Diversas	67.100,00	134.975,52	173.743,90	730,58	28.413,79	17.017,62	0,00	67,707
0801999901	Reembolso de despesas com encargos de instalações	50.000,00	120.369,79	156.266,98	0,00	276.636,77	3.003,38	0,00	48,547
0801999902	Reembolso de remunerações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0801999903	Indemniz. por baixa média ou acidentes de trabalho	11.500,00	0,00	10.188,76	0,00	10.188,76	10.188,76	0,00	88,598
0801999999	Outras	5.500,00	14.605,73	7.288,16	730,58	21.163,31	3.825,48	0,00	199,439
09	Venda de bens de investimento	5.559.382,00	4.801.500,00	7.143,00	0,00	4.808.643,00	7.143,00	0,00	0,128
0901	Terrenos	4.800.700,00	4.801.500,00	7.143,00	0,00	4.808.643,00	7.143,00	0,00	0,149
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.800.000,00	4.801.500,00	0,00	0,00	4.801.500,00	0,00	0,00	0,000
090102	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090108	Admin.Pública-Segurança social	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090109	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090110	Famílias	100,00	0,00	7.143,00	0,00	7.143,00	7.143,00	0,00	7143,000
0902	Habitaações	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090202	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090204	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090208	Admin.Pública-Segurança social	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090209	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090210	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0903	Edifícios	754.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	754.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090302	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Município de Ourém

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2013

No período de 01-01-2013 a 31-08-2013

Classif.	Designação	Dotada	Liquidadada		Total	Ex. Anterior	Exercício	Anulada	Total	Cobrada		Grau Exec. da Receita
			Ex. Anterior	Exercício						Exercício	Reemb./Rest.	
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090304	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090308	Admin.Pública-Segurança social	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090309	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090310	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0904	Outros bens de investimento	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040101	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040103	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090402	Sociedades financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040201	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040202	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040203	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040301	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040302	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040303	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090404	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040401	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040402	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040403	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040601	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040602	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040603	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090408	Administração Pública-Segurança social	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040801	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040802	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040803	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090409	Instituições sem fins lucrativos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040901	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040902	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040903	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090410	Famílias	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09041001	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09041002	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09041003	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Município de Ourém

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2013

No período de 01-01-2013 a 31-08-2013

Classif.	Designação	Dotada	Liquidadada			Cobrada			Grau Exec. da Receita
			Ex. Anterior	Exercício	Anulada	Total	Ex. Anterior	Exercício	
090411	Resto do Mundo-União Europeia	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09041101	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09041102	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09041103	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090412	Resto Mundo-Paises terceiros e organiz.internac.	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09041201	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09041202	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09041203	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10	Transferências de capital	9.875.594,00	1.395.999,71	3.541.726,64	0,00	4.937.726,35	474.983,79	3.541.726,64	4.016.710,43
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100101	Públicas	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10010101	Empresas públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10010199	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100102	Privadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1002	Sociedades financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1003	Administração central	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100301	Estado	8.374.294,00	983.707,72	3.541.726,64	0,00	4.525.434,36	474.983,79	3.541.726,64	4.016.710,43
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.615.944,00	0,00	1.643.896,00	0,00	1.643.896,00	0,00	1.643.896,00	62,841
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	1.865.844,00	0,00	1.243.896,00	0,00	1.243.896,00	0,00	1.243.896,00	66,667
10030105	Delegação de competências - Educação	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030199	Outras	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	100,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	5.758.250,00	983.707,72	1.897.830,64	0,00	2.881.538,36	474.983,79	1.897.830,64	41,207
100308	Serviços e fundos autónomos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1005	Administração local	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100501	Continente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1006	Segurança Social	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100605	Outras transferências	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1007	Instituições sem fins lucrativos	1.500.000,00	412.291,99	0,00	0,00	412.291,99	0,00	0,00	0,000
100701	Instituições sem fins lucrativos	1.500.000,00	412.291,99	0,00	0,00	412.291,99	0,00	0,00	0,000
1008	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100801	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1009	Resto do mundo	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100901	União Europeia-Instituições	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100903	União Europeia-Paises membros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100904	Paises terceiros e organizações internacionais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Município de Ourém

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2013

No período de 01-01-2013 a 31-08-2013

Classif.	Designação	Dotada	Liquidadada		Total	Ex. Anterior	Cobrada		Total	Grau Exec. da Receita	
			Ex. Anterior	Exercício			Anulada	Exercício			Reemb./Rest.
11	Activos financeiros	1.600,00	21.840,80	0,00	21.840,80	2.805,02	0,00	0,00	2.805,02	175,314	
1108	Ações e outras participações	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
110802	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
110803	Admin.Publica-Admin.central-Estado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
110806	Admin.Publica-Admin.local-Continente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
1109	Unidades de participação	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
110902	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
110903	Admin.Publica-Admin.central-Estado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
110904	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
110906	Admin.Publica-Admin.local-Continente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
1111	Outros activos financeiros	500,00	21.840,80	0,00	21.840,80	2.805,02	0,00	0,00	2.805,02	561,004	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	21.840,80	0,00	21.840,80	2.805,02	0,00	0,00	2.805,02	2805,020	
111102	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
111103	Admin.Publica-Admin.central-Estado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
111104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
111106	Admin.Publica-Admin.local-Continente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
12	Passivos financeiros	2.736.300,00	0,00	3.125.730,84	3.125.730,84	0,00	0,00	0,00	3.125.730,84	114,232	
1205	Empréstimos a curto prazo	1.690.000,00	0,00	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	45,562	
120502	Sociedades financeiras	1.690.000,00	0,00	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	45,562	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	1.046.300,00	0,00	2.355.730,84	2.355.730,84	0,00	0,00	0,00	2.355.730,84	225,149	
120602	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
120603	Admin.Publica-Admin.central-Estado	1.046.200,00	0,00	2.355.730,84	2.355.730,84	0,00	0,00	0,00	2.355.730,84	225,170	
13	Outras receitas de capital	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
1301	Outras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
130101	Indemnizações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
130102	Activos incorpóreos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
130199	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,00	4.152,08	4.152,08	0,00	0,00	0,00	4.152,08	4152,080	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,00	4.152,08	4.152,08	0,00	0,00	0,00	4.152,08	4152,080	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,00	4.152,08	4.152,08	0,00	0,00	0,00	4.152,08	4152,080	
Receitas Correntes:		24.715.024,00	2.030.124,66	16.913.449,63	404.822,93	18.538.751,36	304.661,82	16.752.723,35	69.760,26	16.987.624,91	68,734
Receitas de Capital:		18.173.176,00	6.219.340,51	6.674.600,48	0,00	12.893.940,99	477.788,81	6.674.600,48	0,00	7.152.389,29	39,357
Outras Receitas:		100,00	0,00	4.152,08	0,00	4.152,08	0,00	4.152,08	0,00	4.152,08	4152,080
Total Geral		42.888.300,00	8.249.465,17	23.592.202,19	404.822,93	31.436.844,43	782.450,63	23.431.475,91	69.760,26	24.144.166,28	56,295

Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 28-08-2013

Município de Ourém

N.º de registo: 14136

Relatório do documento N.º: 14136 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 06-07-2010 Processo:

Remetente: Serv: Divisão Administrativa e Financeira

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: cm0583

Tipo de documento: Informação Interna Atualizado por: cm0513

Documento N.º: 40/2010/DGF/583 Referência: Data: 05-07-2010

Assunto: Despesas municipais de investimento relevantes

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: Divisão de Gestão Financeira

Classificação:

Observações:

Percurso:

Registo inicial (1) no dia 06-07-2010 19:27 para Serv: Departamento de Adm. e Planeamento
Movimento efetuado por cm0583 Func. 583 - Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 09-07-2010 09:17 para Serv: Presidente da Câmara
Movimento efetuado por cm0374 Func. 374 - Paula Fernanda Dias de Oliveira
Motivo/Obs.: À Consideração Superior.

Autor: Vítor Manuel de Sousa Dias
Categoria: Director de Departamento
Data de despacho: 08-07-2010

Transição (3) efetuada no dia 09-08-2010 17:57 para Serv: Divisão de Gestão Financeira
Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira
Motivo/Obs.: TC. Aos Srs. Vereadores e Chefes de Divisão e Director de Departamento para levarem em consideração.

Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 09-08-2010 17:55:51

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (1) Serv: Secretariado Ver. José Alho

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 17:57 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!

Autor: Nádía Margarida Pereira

Categoria: Secretário da Vereação

Data de despacho: 09-08-2010 17:57:17

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:11 para Serv: Vereador José Alho

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Aos Srs. Vereadores para levarem em consideração.

Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 09-08-2010 18:10:24

Transição (3) efetuada no dia 12-08-2010 09:46 para Serv: Secretariado Ver. José Alho

Movimento efetuado por cm0564 Func. 564 - Catarina Isabel dos Santos Clemente

Motivo/Obs.: Visto.

Autor: José Manuel Pereira Alho

Categoria: Vereador

Data de despacho: 11-08-2010

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (2) Serv: Vereadora Lucília Vieira

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:14 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!

Autor: Nádía Margarida Pereira

Categoria: Secretário da Vereação

Data de despacho: 09-08-2010 18:14:34

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:15 para Serv: Vereadora Lucília Vieira

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Aos Srs. Vereadores para levarem em consideração.

Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 09-08-2010 18:14:37

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (3) Serv: Vereador Nazareno Carmo

Arquivado

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:15 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!

Autor: Nádía Margarida Pereira

Categoria: Secretário da Vereação

Data de despacho: 09-08-2010 18:15:29

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:16 para Serv: Vereador Nazareno Carmo

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Aos Srs. Vereadores para levarem em consideração.

Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 09-08-2010 18:15:33

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (4) Serv: Departamento Administrativo e do Planeamento**Arquivado**

Classificação: 1041 - Contabilidade Municipal (12)

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:16 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!**Autor: Nádía Margarida Pereira****Categoria: Secretário da Vereação****Data de despacho: 09-08-2010 18:16:57**

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:17 para Serv: Departamento Administrativo e do Planeamento

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Ao Director de Departamento para levar em consideração.**Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca****Categoria: Presidente de Câmara****Data de despacho: 09-08-2010 18:17:01**

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (5) Serv: Gestão e Controlo Processual**Arquivado**

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:17 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!**Autor: Nádía Margarida Pereira****Categoria: Secretário da Vereação****Data de despacho: 09-08-2010 18:17:53**

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:18 para Serv: Divisão de Estudos e Projectos

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Aos Chefes de divisão para levarem em consideração.**Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca****Categoria: Presidente de Câmara****Data de despacho: 09-08-2010 18:17:56**

Transição (3) efetuada no dia 26-08-2010 12:17 para Serv: Gestão e Controlo Processual
Movimento efetuado por cm0458 Func. 458 - Sandra Manuela da Graça Vieira Batista
Motivo/Obs.: TC. Ao sector de Gestão e Controlo Processual

Autor: Telma Susana da Silva Domingues
Categoria: Técnico Superior
Data de despacho: 23-08-2010

Transição (4) efetuada no dia 08-09-2010 11:01 para Serv: Gestão e Controlo Processual
Movimento efetuado por cm0282 Func. 282 - Paula Cristina Henriques Capucho de Matos Gaspar
Motivo/Obs.: Arquivado.

Autor: Paula Cristina Henriques Capucho de Matos Gaspar
Categoria: Assistente Técnico
Data de despacho: 08-09-2010 10:49:26

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (6) Serv: Apoio Administrativo (DA)

Arquivado

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:19 para Serv: Presidente da Câmara
Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira
Motivo/Obs.: Registo original!

Autor: Nádía Margarida Pereira
Categoria: Secretário da Vereação
Data de despacho: 09-08-2010 18:19:10

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:19 para Serv: Divisão de Ambiente
Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira
Motivo/Obs.: Aos Chefes de divisão para levarem em consideração.

Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 09-08-2010 18:19:12

Transição (3) efetuada no dia 30-08-2010 16:50 para Serv: Apoio Administrativo (DA)
Movimento efetuado por cm0717 Func. 717 - Tânia Fernandes Vieira
Motivo/Obs.: TC. Arquite-se.

Autor: Paula Alexandra Neves do Couto Marques
Categoria: Técnico Superior
Data de despacho: 30-08-2010 16:49:52

Transição (4) efetuada no dia 30-08-2010 16:50 para Serv: Apoio Administrativo (DA)

Movimento efetuado por cm0717 Func. 717 - Tânia Fernandes Vieira

Motivo/Obs.: Processo arquivado - Pasta 52 - Várias (DA)

Autor: Tânia Fernandes Vieira

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 30-08-2010 16:50:22

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (7) Serv: Divisão de Obras Municipais

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:20 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!

Autor: Nádía Margarida Pereira

Categoria: Secretário da Vereação

Data de despacho: 09-08-2010 18:20:03

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:20 para Serv: Divisão de Obras Municipais

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Aos chefes de divisão para levarem em consideração.

Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 09-08-2010 18:20:06

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (8) Serv: Divisão de Obras Particulares

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:21 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!

Autor: Nádía Margarida Pereira

Categoria: Secretário da Vereação

Data de despacho: 09-08-2010 18:21:03

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:21 para Serv: Divisão de Obras Particulares

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Aos chefes de divisao para levarem em consideração.

Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 09-08-2010 18:21:06

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (9) Serv: Apoio Administrativo (DPOT)

Classificação:

Observações: Arquivado - Pasta Documentação Diversa

Arquivado

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:22 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!

Autor: Nádía Margarida Pereira

Categoria: Secretário da Vereação

Data de despacho: 09-08-2010 18:22:02

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:22 para Serv: Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Aos chefes de divisão para levarem em consideração.

Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 09-08-2010 18:22:06

Transição (3) efetuada no dia 01-03-2011 14:27 para Serv: Apoio Administrativo (DPOT)

Movimento efetuado por cm0513 Func. 513 - Maria Adília Ferreira Costa

Motivo/Obs.: T.C. Arquive-se

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (10) Func.: Alexandra Sofia de Abreu Barroso

Arquivado

Classificação:

Observações: Arquivado na DAS.

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:22 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!

Autor: Nádía Margarida Pereira

Categoria: Secretário da Vereação

Data de despacho: 09-08-2010 18:22:55

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:23 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Aos chefes de divisao para levarem em consideração.

Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 09-08-2010 18:22:58

Transição (3) efetuada no dia 19-08-2010 09:14 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais

Movimento efetuado por cm9033 Func. 9033 - Alexandra Sofia de Abreu Barroso

Motivo/Obs.: Tomei conhecimento.

Autor: Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 18-08-2010

Transição (4) efetuada no dia 19-08-2010 09:15 para Func.: Alexandra Sofia de Abreu Barroso

Movimento efetuado por cm9033 Func. 9033 - Alexandra Sofia de Abreu Barroso

Motivo/Obs.: Para arquivar no dossier "Correspondência - Informações Internas - 2010".

Autor: Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 18-08-2010

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (11) Serv: Divisão de Educação Desporto e Lazer**Arquivado**

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:23 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!**Autor: Nádía Margarida Pereira****Categoria: Secretário da Vereação****Data de despacho: 09-08-2010 18:23:46**

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:24 para Serv: Divisão de Educação Desporto e Lazer

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Aos chefes de divisão para levarem em consideração.**Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca****Categoria: Presidente de Câmara****Data de despacho: 09-08-2010 18:23:49**

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (12) Func.: Jaquelina Freire Simões**Arquivado**

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:24 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!**Autor: Nádía Margarida Pereira****Categoria: Secretário da Vereação****Data de despacho: 09-08-2010 18:24:44**

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:25 para Serv: Divisão de Acção Cultural

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Aos chefes de divisao para levarem em consideração.**Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca****Categoria: Presidente de Câmara****Data de despacho: 09-08-2010 18:24:46**

Transição (3) efetuada no dia 13-08-2010 09:19 para Func.: Jaquelina Freire Simões

Movimento efetuado por cm0418 Func. 418 - Jaquelina Freire Simões

Motivo/Obs.: Para arquivar em dossier : DAC - Informações Transversais.

Autor: Ana Maria Saraiva das Neves

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 13-08-2010 09:18:40

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (13) Serv: Presidente da Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:25 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!

Autor: Nádía Margarida Pereira

Categoria: Secretário da Vereação

Data de despacho: 09-08-2010 18:25:36

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:26 para Serv: Divisão de Apoio Jurídico

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Aos chefes de divisao para levarem em consideração.

Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 09-08-2010 18:25:38

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (14) Func.: Eusébio Manuel Silva Monteiro**Arquivado**

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:27 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!**Autor: Nádía Margarida Pereira****Categoria: Secretário da Vereação****Data de despacho: 09-08-2010 18:27:34**

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:28 para Serv: Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Aos chefes de divisao para levarem em consideração.**Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca****Categoria: Presidente de Câmara****Data de despacho: 09-08-2010 18:27:36**

Transição (3) efetuada no dia 11-08-2010 11:27 para Func.: Eusébio Manuel Silva Monteiro

Movimento efetuado por cm0389 Func. 389 - Eusébio Manuel Silva Monteiro

Motivo/Obs.: Tomei conhecimento. Arquivar**Autor: Eusébio Manuel Silva Monteiro****Categoria: Chefe de Divisão****Data de despacho: 11-08-2010 11:27:00**

Detalhes do Original/Cópias:

CÓPIA (15) Func.: Clarisse Isabel Pereira Neves**Arquivado**

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-08-2010 18:28 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Registo original!**Autor: Nádía Margarida Pereira****Categoria: Secretário da Vereação****Data de despacho: 09-08-2010 18:28:17**

Transição (2) efetuada no dia 09-08-2010 18:28 para Serv: Divisão de Planeamento Estratégico

Movimento efetuado por cm0782 Func. 782 - Nádía Margarida Pereira

Motivo/Obs.: Aos chefes de divisao para levarem em consideração.

Autor: Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 09-08-2010 18:28:22

Transição (3) efetuada no dia 13-08-2010 17:08 para Func.: Clárisse Isabel Pereira Neves

Movimento efetuado por cm0525 Func. 525 - Clárisse Isabel Pereira Neves

Motivo/Obs.: TC.

Autor: Clárisse Isabel Pereira Neves

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 13-08-2010 17:08:02



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal
Divisão de Gestão Financeira
Chefe de Divisão

Gestão Documental	
Nº:	14 136/2010
Data:	
Mod.:	102.03

132

INFORMAÇÃO INTERNA

Despacho final	Rub.	Nº Func.:	Data: __/__/__
❶ Despacho/Parecer	Rub.	Nº Func.:	Data: __/__/__
❷ Despacho/Parecer	Rub.	Nº Func.:	Data: __/__/__
❸ Despacho/Parecer	Rub.	Nº Func.:	Data: __/__/__

Informação nº: 40/2010/DAF/583

Data: 05/07/2010

Projecto nº:

Antecedentes:

Processo nº:

Assunto:

- Despesas municipais de investimento relevantes;

A administração pública está hoje sujeita a um dilema funcional e conceptual que percorre transversalmente todo o sector público administrativo. Por um lado, verificam-se fortes constrangimentos financeiros, induzidos pelo cumprimento ao Plano de Estabilidade e Crescimento, ou mesmo pela crise conjuntural e estrutural que devasta o espectro económico nacional. Noutra sentença, deparamo-nos com uma sociedade civil cada vez mais ávida de mais e melhores serviços públicos, e especialmente atenta ao binómio custo/benefício, impelindo a maximização do denominado "value for money", em estreita observância pelo retorno legítimo e espectacular, que os cidadãos relacionam ao tributo dos seus impostos.

Ora, o Município de Ourém não está incólume a esta espiral de aperto, sofrendo mesmo uma agravante induzida pelos seguintes factores:

- Transferência de competências da Administração Central para a Administração Local sem contrapartidas financeiras que garantam equilíbrio e sustentabilidade ao sistema;
- Ausência de sustentabilidade económica e financeira em diversos serviços municipais prestados;
- Existência de um encargo fiscal adicional (IVA) decorrente da contratualização de serviços com entidades do sector empresarial local, no âmbito de serviços que anteriormente eram prestados com recurso a sinergias internas da organização municipal (em complementaridade depreende-se ainda a existência de encargos adicionais neste âmbito, decorrentes da duplicação de estruturas e da perda de economias de escala);
- Elevado volume de apoios financeiros a terceiros, designadamente em matéria de apoio ao investimento, sem que a autarquia tenha real capacidade para a sua assunção;
- Volume de receitas municipais algo distantes do ponto óptimo de captação, agora também fortemente condicionadas pelas debilidades patentes ao nível da actividade económica local;
- Volumes de investimento público municipal manifestamente acima das capacidades financeiras do município, fortemente induzidos por pressões inerentes à captação de financiamento externo, designadamente, fundos comunitários (factor que irá reflectir-se ainda, na emergência de novas despesas de funcionamento).

Note-se que os problemas económico-financeiros, aqui sucintamente identificados, são transversais à generalidade dos municípios portugueses e não constituem uma surpresa para a grande maioria dos economistas.

Para a resolução desta problemática, não existem medidas que, a curto prazo permitam contrariar as tendências existentes, nomeadamente no que concerne ao aumento exponencial das despesas correntes, sendo ainda de admitir que também ao nível das despesas de investimento, a sua diminuição se apresenta no curto prazo limitada, dada a forte presença de compromissos assumidos, pelo que a sua abrupta interrupção resultaria em custos adicionais, quer de carácter indemnizatório quer mesmo de oportunidade.

Porém, sistematizam-se numa primeira abordagem a esta temática uma proposta a identificar na presente informação:

Inform. n.º:	Data:	Proc. n.º:	Proj. n.º:	Pág. 2/5
--------------	-------	------------	------------	----------

1) Sistematização de estudos de sustentabilidade económica e social de projectos de investimento municipal e da implantação de novos serviços municipais

Embora a despesa pública seja considerada, em termos genéricos, como um factor importante para a promoção do crescimento económico e do bem-estar social, assume-se como uma variável preponderante no que diz respeito à sustentabilidade das finanças públicas.

Sobre esta temática importa ter presente a Lei de Wagner (1911), a qual refere a existência de uma tendência de longo prazo para o crescimento da despesa pública em relação ao rendimento, ou seja, verificando que a procura de bens e serviços fornecidos pelo Estado é elástica em relação ao rendimento. Esta teoria implica que a despesa pública deveria ser tratada como um resultado, ou um factor endógeno, e não, por exemplo, uma causa do crescimento do rendimento nacional.

Por outro lado, os pressupostos Keynesianos consideram a despesa pública como um factor exógeno, o qual pode ser utilizado na implementação da política económica. Será de referir que a evidência empírica sobre esta questão não é consensual nem conclusiva.

Complementarmente, importa ainda observar o efeito multiplicador Keynesiano no que concerne ao investimento público, embora seja também objecto de crítica, na medida em que justificou um legado e um incentivo ao Estado para que este aumentasse, em muito, a sua despesa, conduzindo a um notório aumento dos défices públicos.

No contexto municipal, um investimento público, e pese embora se reconheça um efeito económico multiplicador, induz, em regra, um desequilíbrio orçamental e financeiro imediato, pois, pese embora se possam verificar financiamentos externos (ex. fundos comunitários), a componente própria local é, em regra, do ponto de vista da materialidade absoluta, notoriamente relevante, sendo evidente que, a capacidade anual de investimento dos municípios, decorrentes das receitas regulares de capital, é manifestamente reduzida, estando esta substancialmente comprometida com o volume anual inerente à amortização de empréstimos obtidos junto de instituições financeiras.

A este efeito de desequilíbrio financeiro imediato acima referido, acrescem as despesas de funcionamento do serviço público que, num largo número de situações, está subjacente a cada investimento público. Em suma, a referida situação induz um novo aumento das despesas públicas sem adequada contrapartida de equilíbrio no que concerne às receitas, as quais em inúmeras situações até é totalmente inexistente.

Inform. n.º:	Data:	Proc. n.º:	Proj. n.º:	Pág.3/5
--------------	-------	------------	------------	---------

Não obstante a situação descrita, impelem ainda os encargos de manutenção, bem como o esforço financeiro que será necessário efectuar ao longo do tempo de vida útil estimada, tendo como objectivo garantir a continuidade da sua existência, o qual será na proporção da totalidade do investimento inicial executado, por analogia à cadência do número de anos de vida estabelecido como vida útil.

Esta última circunstância é evidentemente a de maior relevância, pois tem impactos ao nível do princípio da equidade inter-geracional, constituindo uma decisão que irá onerar, continuamente, gerações futuras, embora reconhecendo que, estas últimas beneficiam da existência do activo público subjacente.

Face ao descrito, sugere-se que, tendencialmente, os investimentos municipais ou a implementação de novos serviços municipais com encargos superiores a 350 mil euros (montante a partir do qual existe sujeição a visto do Tribunal de Contas) sejam objecto de um estudo de sustentabilidade económica e de impacto social, a elaborar por equipa multidisciplinar a constituir casuísticamente, em observância à especificidade inerente a cada projecto.

Note-se que, nos tempos actuais, se assiste a um crescimento do grau de incerteza associado a cada decisão. Contudo, estes graus de incerteza podem ser analisados e tendencialmente minimizados, tendo por base os referidos estudos.

Esta acção poderá permitir um maior sucesso nos investimentos a implementar, quer sob o ponto de vista económico quer sob o ponto de vista social, conduzindo a uma racionalização da despesa pública. Note-se que, deste modo, poderá ser possível avaliar e prever, minimizando-se eventuais impactos negativos e potenciando-se as valias resultantes, numa lógica de perspectivar serviços municipais mais económicos, eficientes, eficazes e de maior qualidade, contribuindo-se para uma maior racionalidade no investimento, maximizando-se os recursos e promovendo-se o eventual financiamento e sustentabilidade económica e social do projecto.

Neste contexto, será premente referir que a avaliação se irá centrar na componente económica e social, não se descurando, porém, a avaliação financeira do projecto. Note-se que, enquanto que num projecto de investimento levado a efeito por um agente económico privado se pretende, em princípio, maximizar o respectivo lucro, no caso de um investimento promovido por uma do sector público, o objectivo será a maximização do bem estar social dos cidadãos e a satisfação de necessidades públicas.

No processo de decisão e avaliação dos potenciais benefícios de um determinado projecto de investimento público, será ainda de considerar a existência de externalidades, as quais

Inform. n.º:	Data:	Proc. n.º:	Proj. n.º:	Pág. 4/5
--------------	-------	------------	------------	----------

poderão ter um impacto não negligenciável no bem estar social, circunstância que em algumas situações poderá ser de difícil aferição. Contudo, uma classificação possível para os vários custos e benefícios decorrentes de um projecto de investimento é usada, por exemplo, por Musgrave (1989), catalogando-se os custos e benefícios como directos e indirectos, considerando ainda a existência de custos e benefícios tangíveis e intangíveis.

Certo é que a elaboração destes estudos, carece de tempo (não só por razões de escassez de recursos, como também por aspectos de índole técnica inerente à recolha de dados), não só para a elaboração da análise em si, como também para a eventual redefinição do investimento inicial face às circunstâncias detectadas pelo estudo. Deste modo, torna-se primordial planear as referidas acções com maior antecedência, desaconselhando-se a implementação desta proposta, aos investimentos que, por força de condicionalismos externos (ex. captação de fundos comunitários), tenham que avançar, sob o ponto de vista da execução, ainda no período do presente ano económico.

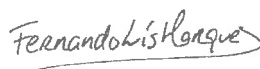
Será ainda de referir que, na senda de se promover desejados níveis accountability municipal, se sugere que os referidos estudos sejam do conhecimento público, através de divulgação dos mesmos no portal do Município.

Resumo da proposta:

- Os investimentos municipais ou a implementação de novos serviços municipais com encargos superiores a 350 mil euros (montante a partir do qual existe sujeição a visto do Tribunal de Contas) sejam objecto de um estudo de sustentabilidade económica e de impacto social, a elaborar por equipa multidisciplinar a constituir casuisticamente, em observância à especificidade inerente a cada projecto.

À consideração superior,

O Chefe da Divisão de Gestão Financeira,



(rubrica digitalizada)

Fernando Luís Marques

(Economista)

Inform. n.º:	Data:	Proc. n.º:	Proj. n.º:	Pág. 5/5
--------------	-------	------------	------------	----------

Movimentos de Material

Data de emissão: 05-09-2013

Movimento	Data	Serviço	Documento	Fornecedor	Código	Designação	UM	Quantidade	Preço unitário	Valor total	+/-
01	30-07-2013	24	Gr. 104049	Bripealitos - Agregados e Construções, Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	14,640	3,7322	54,64	+
01	23-08-2013	24	Gr. 104231	Bripealitos - Agregados e Construções, Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	16,380	3,7326	61,14	+
01	26-08-2013	24	Gr. 104244	Bripealitos - Agregados e Construções, Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	7,040	3,7315	26,27	+
01	28-08-2013	24	Gr. 104258	Bripealitos - Agregados e Construções, Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	15,540	3,7323	58,00	+
14	30-07-2013	24	Gr. 104049	Bripealitos - Agregados e Construções, Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	14,640	3,7322	54,64	-
14	23-08-2013	24	Gr. 104231	Bripealitos - Agregados e Construções, Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	16,380	3,7326	61,14	-
14	26-08-2013	24	Gr. 104244	Bripealitos - Agregados e Construções, Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	7,040	3,7315	26,27	-
14	28-08-2013	24	Gr. 104258	Bripealitos - Agregados e Construções, Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	15,540	3,7323	58,00	-
										400,10	

Município de Ourém

Movimentos de Material

Data de emissão: 05-09-2013

Movimento	Data	Serviço	Documento	Fornecedor	Código	Designação	UM	Quantidade	Preço unitário	Valor total	+/-
01	08-05-2013	24	Gr. 130103004	Bripealitos - Agregados e Construções , Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	16,500	3,7321	61,58	+
01	10-05-2013	24	130103074	Bripealitos - Agregados e Construções , Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	12,980	3,7327	48,45	+
01	23-05-2013	24	Gr. 130103162	Bripealitos - Agregados e Construções , Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	14,000	3,7321	52,25	+
01	30-05-2013	24	Gr. 130103231	Bripealitos - Agregados e Construções , Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	15,720	3,7322	58,67	+
01	03-06-2013	24	Gr. 130103259	Bripealitos - Agregados e Construções , Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	15,560	3,7320	58,07	+
01	25-06-2013	24	Gr. 130103465	Bripealitos - Agregados e Construções , Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	15,660	3,7324	58,45	+
01	26-06-2013	24	Gr. 130103482	Bripealitos - Agregados e Construções , Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	16,560	3,7319	61,80	+
01	27-06-2013	24	Gr. 130103493	Bripealitos - Agregados e Construções , Ld:	010101176	Pó de pedra s/transporte	t	15,880	3,7324	59,27	+
13	14-05-2013	23	532		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	15,000	3,7324	55,99	-
13	23-05-2013	23	575		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	10,000	3,7323	37,32	-
13	27-05-2013	23	583		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	6,000	3,7323	22,39	-
13	29-05-2013	23	595		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	10,000	3,7321	37,32	-
13	12-06-2013	23	631		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	5,000	3,7321	18,66	-
13	14-06-2013	23	645		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	4,000	3,7321	14,93	-
13	19-06-2013	23	662		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	1,000	3,7321	3,73	-
13	25-06-2013	23	688		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	5,000	3,7321	18,66	-
13	01-07-2013	23	715		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	5,000	3,7322	18,66	-
13	09-07-2013	23	755		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	5,000	3,7322	18,66	-
13	22-07-2013	23	790		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	2,000	3,7322	7,46	-
13	24-07-2013	23	798		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	3,000	3,7322	11,20	-
13	08-08-2013	23	844		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	4,000	3,7322	14,93	-
13	12-08-2013	23	859		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	5,000	3,7322	18,66	-
13	26-08-2013	23	876		010101176	Pó de pedra s/transporte	t	4,000	3,7322	14,93	-
										772,04	



MUNICÍPIO DE OURÉM

Praça D. Maria II, 1 • 2490-499 OURÉM
 Telef. +351 249 540 900 • Fax: +351 249 540 908

- Correio normal
- Correio registado
- Correio registado com aviso de receção
- Notificação Postal Registada c/ Prova de Receção (al. b), n.º 1, art.º 113.º do CPP)
- Por mão própria

Exmo.(s) Senhores
 Tribunal de Contas – Direção Geral
 Av. Barbosa du Bocage, 61
 1069-045 Lisboa

Vossa referência
 Min.: 555
 Dact.: 555

Nossa referência
 Unid. Órg.: Contabilidade
 N.º Processo:

Número e data deste officio

06905 2013 SET 02

Assunto: Plano de gestão de risco de corrupção e infrações conexas

Para os devidos efeitos e nos termos da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, junto se remete o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas do Município de Ourém devidamente aprovado em reunião de Câmara de 29/12/2009.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Paulo Fonseca



Em caso de resposta a este officio, indique a nossa referência supra, incluindo o número e data do officio



MUNICÍPIO DE OURÉM

Praça D. Maria II, 1 • 2490-499 OURÉM
Telef. +351 249 540 900 • Fax: +351 249 540 908

- Correio normal
- Correio registado
- Correio registado com aviso de receção
- Notificação Postal Registada c/ Prova de Receção (al. b), n.º 1, art.º 113.º do CPP)
- Por mão própria

Exmo.(s) Senhores
Inspeção-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 Lisboa

Vossa referência
Min.: 555
Dact.: 555

Nossa referência
Unid. Órg.: Contabilidade
Nº Processo: 06904 2013 SET 02

Número e data deste ofício

Assunto: Plano de gestão de risco de corrupção e infrações conexas

Para os devidos efeitos e nos termos da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, junto se remete o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas do Município de Ourém devidamente aprovado em reunião de Câmara de 29/12/2009.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara


Paulo Fonseca



Em caso de resposta a este ofício, indique a nossa referência supra, incluindo o número e data do ofício